

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

ATA Nº 032 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO WILMAR PERES (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao nobre Deputado Pedro Satélite que assuma a 1ª Secretaria e convido o nobre Deputado Wilmar Peres para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS PEDRO SATÉLITE E WILMAR PERES ASSUMEM, RESPECTIVAMENTE, A 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 02/00, do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Tangará da Serra, agradecendo ao Deputado Humberto Bosaipo pelo envio das cópias da Lei nº 7.221/99 e do Decreto nº 1.152/00, que tratam da compensação de débitos com a Fazenda Estadual; Ofício nº 429/99, do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, comunicando a extinção, através de lei municipal, da TIP-Taxa de Iluminação Pública naquele Município; Ofício nº 31/00, do Deputado Nilson Leitão, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 04,05 e 06 de abril, em função de viagem, em missão oficial; fax da Secretaria Municipal de Educação de Porto Seguro, comunicando a realização do II Fórum Nacional de Educação *500 anos do Brasil*, naquela cidade, nos dias 14, 15 e 16 de junho; e ainda os Ofícios nºs 205/00, do Secretário-Chefe da Casa Civil; 1.725, do Superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB; 026 e 062, do Diretor de Relações Institucionais da TELEMAT; e 376 e 377/00, do Presidente do DVOP, todos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados”.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados, estive

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

ausente nas Sessões da noite de quarta-feira e de quinta-feira da semana passada, porque viajei para São Félix do Araguaia e Santa Terezinha, onde pude participar da audiência popular que discutiu a Hidrovia Araguaia-Tocantins, convocada pela Prelazia de São Félix do Araguaia, a CPT, o CIMI, organizações populares, pastorais, sindicatos e, inclusive, outras entidades que lá estiveram presentes.

Eu procurarei usar de um outro tempo para informar sobre esse assunto, porque eu fui literalmente atropelado com a notícia abordada no *Jornal Nacional* e reproduzida aqui no jornal local, de que alguns empresários, com grande surpresa capitaneados pelo Ermírio de Moraes, pelo ex-Presidente Aureliano Chaves e, também, pela Sr^a Viviane Sena - que é irmã do grande piloto Airton Sena, falecido em Ímola -, estariam dispostos a estabelecer aqui em Cuiabá, no Centro Geodésico, nas portas, vamos dizer assim, do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, um ícone, um memorial à Ditadura Militar, sem inclusive especificar. Por que isso? Porque eu acho que aqueles que estão homenageando a Ditadura não têm coragem de dizer porquê. E logo que tomei conhecimento, eu falei: Ora, precisamos tomar uma medida enérgica contra isso. E folgo em saber que a Presidência do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Deputado Riva, fez uma declaração pública contrária à pretensão desses Senhores lá do leste e do sul, que acham que aqui em Mato Grosso pode ser o quintal no qual eles podem fazer homenagens a quem eles não têm coragem de fazer em seu próprio quintal...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Vou conceder mais dois minutos para V. Ex^a, porque eu gostei do assunto.

O SR. GILNEY VIANA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, Sr. Presidente, eu corroboro as afirmações de V. Ex^a no jornal, e não só isso. Não só eu, mas vários Deputados aqui assinaram a sua Moção de Repúdio contra a pretensão desses Senhores Aureliano Chaves, Antônio Ermínio de Moraes e da Sr^a Viviane Senna.

E, mais do que isso, Sr. Presidente, há muito tempo que eu estou intrigado com a tolerância do povo de Cuiabá e de Mato Grosso com esses ícones, esse símbolos da Ditadura Militar, que ainda persistem aqui em Cuiabá, particularmente a estátua do mais sanguinário ditador que já houve na face da História do Mato Grosso e do Brasil, que foi o General Médici - e há também aqui o Colégio Médici, que é o principal colégio público da Capital, que leva esse nome desonroso, falo com toda a convicção, para a cuiabania e para o povo mato-grossense.

Em função disso, Sr. Presidente, eu estou apresentando um Projeto de Lei que dá nova denominação à Escola Estadual de 1º e 2º graus “Presidente Médici”, que passará a se chamar Escola Estadual de 1º e 2º graus “Merival de Araújo”, exatamente um mato-grossense nascido em Alto Paraguai e que, naqueles idos anos de chumbo, foi preso pela polícia de Médici, torturado durante sete dias, e seu corpo exangue, mortificado, amortalhado, foi lançado em praça pública, porque os covardes que o mataram, depois de preso não lhe deram a honra de morrer no combate, que seria honroso para ele, mas foi humilhante, não para ele, mas para os torturadores da turma do Médici que o sacrificaram.

PROJETO DE LEI:

**Dá nova denominação à EEPsG
“Presidente Médici”, no Município de
Cuiabá.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Escola Estadual de 1º e 2º graus ‘Merival de Araújo’” a Escola Estadual de 1º e 2º graus “Presidente Médici”, sediada no Município de Cuiabá.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A ditadura militar, instaurada através da violência das armas em 31/03/64, destituiu o Presidente da República eleito pelo voto popular, rasgou a Constituição e violou os direitos civis e humanos mais comecinhos. Dentre os generais que ocuparam a Presidência da República se destacou o General Emílio Garrastazu Médici, que governou o país no período de 1964-74, período este que se convencionou chamar “anos de Chumbo”, porque foi marcado pela violência policial e militar, pela institucionalização da tortura, morte de desaparecimento de opositores políticos, além do total desrespeito aos direitos do cidadão e da pessoa humana.

A resistência política, cultural e até mesmo armado à ditadura militar cobrou grandes sacrifícios ao povo brasileiro que afinal resultaram na sua substituição por um governo civil, de transição em 1985-89, completada com a primeira eleição direta para Presidente da República em 1989.

Restaurada a democracia restaram resquícios da ditadura militar como as duas homenagens ao Ditador-General Médici ainda existentes, em Cuiabá: a estátua do ditador à Avenida Fernando Corrêa da Costa, no Coxipó; e a denominação de uma das maiores escolas públicas de 1º e 2º graus, no centro da Capital.

Estas homenagens ao Diretor-Geral Médici ofendem a consciência democrática dos cuiabanos, dos mato-grossenses e dos brasileiros que aqui residem, donde a necessidade de remetê-las ao rodapé da História.

Em contraposição, propomos através deste Projeto de Lei, que se preste homenagem a um autêntico herói mato-grossense, MERIVAL DE ARAÚJO, assassinado com requintes de crueldade pelo DOI-CODI do General Médici em 1973, e cujos dados biográficos resumimos a seguir:

MERIVAL DE ARAÚJO, filho de Domingos de Araújo e de Mery Menezes, nasceu a 04 de janeiro de 1949, em Alto Paraguai/MT. Após a morte do seu pai a família transferiu-se para Cuiabá, na década de 60. Objetivando fazer o cursos de Jornalismo mudou-se, em 68 para o Rio de Janeiro, já como técnico em contabilidade. Lá teve a oportunidade de contatar a resistência armada à Ditadura Militar, tendo ingressado na Organização Guerrilheira, ALN-Ação Libertadora Nacional, liderada por Carlos Marghella. No dia 07 de abril de 1973, nos “Anos de Chumbo” e terror do Ditador General Emílio Garrastazu Médici, foi preso por agentes do DOI-CODI em frente ao prédio de número 462 da Rua Laranjeiras-RJ. Foi barbaramente torturado durante sete dias e seu corpo dilacerado e mutilado foi abandonado na praça Tabatinga, no dia 14 de abril. Somente no dia 08 de maio a Ditadura fez publicar no *Jornal do Brasil* a versão oficial de que ele “faleceu num encontro com as forças de segurança”. No dia 23 de abril de 1996 o Estado, através da Comissão Especial de Desaparecidos Políticos / Lei nº 9.140/95, reconheceu sua responsabilidade a morte de Merival de Araújo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 04 de abril de 2000.
Deputado GILNEY VIANA - PT

Então, Sr. Presidente, não só assino, corroboro, afirmo a sua Moção, mas também gostaria que os nosso Pares banissem, não só as homenagens presentes ou futuras, mas especialmente do passado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero dizer ao Deputado Gilney Viana que também apoio o Projeto de Lei de sua autoria, e entendo ser justo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trago Mensagem de autoria do Governador do Estado para ser apreciada por esta Casa em regime de urgência urgentíssima:

“Ofício/DAD/GG/025/2000, datado em 27 de março de 2000, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 007/2000, acompanhada de Projeto de Lei ‘que dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.402, de 29 de março de 1994, cria cargos no IMMEQ - Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial, e dá outras providências.’

Atenciosamente,

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício da competência estabelecida no art. 39, e com fulcro no art. 25, inciso VIII, ambos da Constituição do Estado, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à qualificada apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que ‘dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.402, de 29 de março de 1994, cria cargos no IMMEQ - Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências’.

A Lei nº 6.402, de 29 de março de 1994, criou o Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, que com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.128, de 02 de julho de 1999, passou a ter a denominação de Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial - IMMEQ/MT, sendo esse uma entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

A crescente preocupação com a compulsoriedade das normas para produtos nas áreas de segurança, saúde e meio ambiente, dão aos órgãos metrológicos um papel primordial no controle dessas atividades, transmitindo à sociedade confiança no poder estatal. Nesse ensejo, o objetivo principal do IMMEQ/MT, desde sua criação, é a defesa do consumidor, não resumindo suas atividades às verificações periódicas e eventuais dos instrumentos de medir e medida materializadas.

Conscientizar o consumidor, defendendo direitos individuais e coletivos, é uma das principais bandeiras do órgão, pois devido ao grande crescimento econômico-social que se deu nas últimas décadas, o cidadão se tornou a parte fraca da balança, necessitando da ação eficaz do Estado, no sentido de melhorar o padrão daquilo que consome.

Após esses dois anos de trabalho defendendo o cidadão, pode-se considerar o IMMEQ/MT como o principal representante técnico da sociedade mato-grossense, não só por estar atuando no âmbito da metrologia legal, mas, também, na certificação da qualidade, pois quando o consumidor adquire um produto ou serviço certificado pelo INMETRO, tem confiança, porque já sabe da seriedade e segurança exigida para o uso da marca nacional de conformidade.

As tarefas do Instituto que presta serviços delegados pelo INMETRO têm sua área de atuação ampliada e diversificada quase que diariamente, em face da multiplicação de novos produtos lançados no mercado, cujo consumo demanda vigilância continuada.

Por esses motivos e pelo fato de a lei de criação do IMMEQ/MT não ter contemplado a criação da estrutura administrativa, de planejamento, jurídica e algumas divisões técnicas, efetivou-se

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

um estudo para adequação de sua estrutura organizacional à realidade atual, e também da demanda futura. Todo o estudo feito baseou-se nas diretrizes traçadas por este Governo, voltadas para o crescimento do Estado, com o objetivo de tornar a máquina estatal mais leve, econômica e atuante.

Cabe, ainda, ressaltar os aspectos orçamentários, pois apesar de estar o IMMEQ vinculado a Administração Pública Estadual, não participa efetivamente do Tesouro do Estado, pois a sua receita é produto de sua atividade nas áreas de metrologia legal e da certificação da qualidade de bens e serviços, atividades estas que são executadas por delegação do INMETRO, mediante convênio celebrado.

Importa assinalar que o IMMEQ/MT se liga ao Tesouro do Estado somente no orçamento, por ser uma autarquia vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, financeiramente se liga ao INMETRO, que executa todas as transferências por conta das atividades delegadas. Na verdade, o órgão responde por todas as suas despesas, não dependendo do Tesouro do Estado, pois através de sua arrecadação, que é repassada ao INMETRO, nos termos do convênio firmado, custeia todas as suas despesas fixas e eventuais, inclusive a sua folha de pagamento.

Sendo o INMETRO uma Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, tem suas normas cingidas ao orçamento do Governo Federal; assim, na medida em que transfere os recursos correspondentes, submete-o igualmente às referidas normas, inclusive os valores destinados para investimento e custeio do IMMEQ/MT, que são liberados de acordo com o Orçamento da União.

Mesmo não onerando os cofres estaduais, na confecção do Projeto de Lei em questão teve-se o cuidado de comprometer apenas 48,13% (quarenta e oito vírgula treze por cento) da receita líquida com o quadro ora proposto.

Vale ressaltar que a proposição em apreço está totalmente de acordo com as determinações emanadas das Emendas Constitucionais nº 19 e 20, que tratam da reforma administrativa, dando-se ênfase aos princípios que dela emanam, inclusive o da eficiência. Sendo assim, o Plano de Carreira proposto revela-se de forma simplificada e enxuta, dentro de um modelo de gestão que permita uma maior flexibilidade de seus profissionais.

Estes, portanto, os motivos que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, contando, como de costume, com a compreensão e apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

Nesta oportunidade, reitero aos nobres Deputados expressões de consideração e apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado.

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.402, de 29 de março de 1994, que cria cargos no IMMEQ – Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 1º O IMMEQ – Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial, entidade autárquica estadual criada pela Lei nº 6.402, de 29 de março de 1994, e suas alterações, é dotado de autonomia financeira, funcional e administrativa, com sede na Capital do Estado, vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Art. 2º Constituem objetivos do IMMEQ/MT executar, no âmbito do Estado de Mato Grosso, as atividades relacionadas com a metrologia legal, normalização e certificação da qualidade industrial, em conformidade com a legislação federal, além de:

I - executar as atividades metrológicas, compreendendo a supervisão, coordenação e controle dos serviços inerentes à verificação e fiscalização de quantidades para comercialização, bem como ao cumprimento a leis, decretos, portarias, regulamentos e instruções pertinentes;

II - inspecionar e fiscalizar equipamentos e produtos objeto de regulamentos técnicos metrológicos, bem como de certificação compulsória;

III - proceder a exames e verificações iniciais, periódicas e eventuais, em instrumentos de medir e medidas materializadas, expedindo os competentes e correspondentes certificados;

IV - manter uma fiscalização permanente em mercadorias pré-medidas, nos termos específicos das regulamentações próprias;

V - proceder à verificação em produtos têxteis, objetivando a fiscalização ostensiva do emprego de fibras em produtos têxteis, artefatos e assemelhados em todos os níveis de produção, distribuição e consumo;

VI - fiscalizar o emprego correto e exclusivo das unidades legais e seus respectivos símbolos, em conformidade com o Sistema Internacional de Unidades;

VII - inspecionar, certificar e fiscalizar veículos e equipamentos utilizados no transporte rodoviário e ferroviário de produtos perigosos, objeto de regulamentação;

VIII - instaurar processos administrativos oriundos de infrações à legislação metrológica e da qualidade industrial, lavrando-se os respectivos autos de infração;

IX - arrecadar os valores monetários provenientes de taxa metrológica, multas aplicadas e demais serviços realizados, conforme delegação outorgada;

X - celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas, em conformidade com a legislação vigente e pertinente em matérias de sua competência;

XI - realizar outras atividades pertinentes ou implícitas nas suas finalidades.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Direção do IMMEQ/MT compreende:

I - Conselho de Administração; e

II - Diretoria Executiva.

Art. 4º O Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação e orientação superior, encarregado de formular a política de ação do IMMEQ/MT, de acompanhar a sua execução e avaliar o desempenho no cumprimento de seus objetivos institucionais, será composto de 04 (quatro) membros:

I - o Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;

II - o Superintendente Metrológico do IMMEQ/MT;

III - o Diretor Metrológico/Administrativo e Financeiro do IMMEQ/MT; e

IV - o Diretor Metrológico/Técnico do IMMEQ/MT.

§ 1º A Presidência do Conselho de Administração caberá ao Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

§ 2º O desempenho das funções dos componentes do Conselho de Administração não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 5º Ao Conselho de Administração cabe aprovar, previamente:

- I - planos e programas de trabalho, bem como orçamento anual e as suas alterações significativas;
- II - operações de contratação de empréstimos e outras operações que resultem em endividamento;
- III - atos de organização que introduzam alterações no modelo organizacional formal do IMMEQ/MT;
- IV - atos de alienação;
- V - programas e campanhas de divulgação e publicidade;
- VI - balanços e demonstrativos de prestação de contas e de aplicação de recursos orçamentários e extra-orçamentários;
- VII - quadro de pessoal da autarquia.

Art. 6º Cabe, ainda, ao Conselho de Administração promover o controle contábil e de legitimidade por meio de jornadas de auditorias, de periodicidade e incidência variáveis, sobre os atos administrativos relacionados à despesa, receitas, patrimônio, pessoal e material.

Parágrafo único As demais normas de funcionamento do Conselho de Administração serão estabelecidas em Regimento Interno específico, a ser definido.

Art. 7º O IMMEQ/MT será dirigido por uma Diretoria Executiva, composta de 01 (um) Superintendente Metrológico e 02 (dois) Diretores Metrológicos, sendo 01 (um) Diretor Metrológico/Administrativo e Financeiro e 01 (um) Diretor Metrológico/Técnico, em regime colegiado, cujas funções serão estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da Autarquia, cabendo-lhe, em nível superior, a organização, o planejamento, a orientação, a coordenação, a execução, o controle e a avaliação das suas atividades.

Art. 8º Compete à Diretoria Executiva:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente ordenamento;
- II - promover as medidas necessárias para a condução das ações desenvolvidas pela Autarquia;
- III - fixar a política da instituição para o cumprimento das suas finalidades, ouvido o Conselho de Administração;
- IV - gerir o orçamento anual e suas revisões, bem como executar projetos de planos e investimentos, ouvido o Conselho de Administração;
- V - estabelecer diretrizes para a elaboração dos planos e programas de trabalho da Autarquia;
- VI - gerir todos os serviços de responsabilidade direta ou indireta da Autarquia.

Art. 9º O Superintendente Metrológico e os Diretores Metrológicos serão nomeados pelo Governador do Estado, por indicação do Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Art. 10 São funções do Superintendente Metrológico:

- I - representar o IMMEQ/MT, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo delegar poderes que forem necessários ou privativos;
- II - dirigir, coordenar e organizar as atividades do IMMEQ/MT, em consonância com a legislação do Estado de Mato Grosso e com a Política Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- III - prover os cargos efetivos, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observada a ordem de classificação;
- IV - julgar os processos administrativos relativos às autuações e homologar as

penalidades de acordo com a legislação específica;

V - autorizar, homologar, revogar e anular processos de licitação em todas as suas modalidades e dispensar de licitação os casos previstos na legislação vigente;

VI - admitir, promover, transferir, licenciar, punir, dispensar e demitir funcionários do IMMEQ/MT, de acordo com as disposições legais vigentes;

VII - assinar em conjunto com o Diretor ou na falta deste com outro auxiliar previamente designado, os cheques emitidos e as ordens de pagamento, bem como movimentar as contas da Autarquia em estabelecimento bancário;

VIII - assinar contratos e demais documentos em que o IMMEQ/MT for parte;

IX - impor multas em processos de infração;

X - encaminhar o relatório geral de atividades e o balanço geral do exercício encerrado ao Conselho de Administração;

XI - propor o orçamento do IMMEQ/MT para o exercício seguinte, com previsão de receita e despesa, ouvido o Conselho de Administração;

XII - proceder à criação ou extinção de Agências Regionais;

XIII - baixar atos normativos, resoluções, portarias, instruções circulares, avisos e recomendações, objetivando a execução eficaz dos serviços;

XIV - promover a articulação institucional nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Art. 11 Compete ao Diretor Metrológico/Administrativo e Financeiro:

I - dirigir, orientar, supervisionar e executar as atividades relativas à administração de recursos humanos, de material e almoxarifado, de patrimônio, transportes, protocolo, arquivo, de serviços gerais e informática;

II - planejar, orientar e controlar as atividades relativas à execução orçamentária, à arrecadação da receita, ao pagamento da despesa e ao registro contábil e financeiro;

III - coordenar e supervisionar a execução das atividades de pessoal;

IV - programar e controlar a execução das atividades de compras e licitação de material de consumo e os destinados à operação e serviços necessários ao IMMEQ/MT;

V - promover avaliação do resultado do exercício financeiro, orçamentário e patrimonial da Autarquia;

VI - assinar, em conjunto com o Superintendente ou, na falta deste, com outro auxiliar previamente designado, os cheques e as ordens de pagamento emitidos pelo IMMEQ/MT, bem como movimentar as contas da Autarquia nos estabelecimentos bancários;

VII - supervisionar a execução das atividades a ele subordinadas;

VIII - promover treinamentos, reciclagens e cursos de aperfeiçoamento para os funcionários do IMMEQ/MT, de acordo com as necessidades do Instituto.

Art. 12 Compete ao Diretor Metrológico/Técnico:

I - a execução das atividades relativas à verificação metrológica e de fiscalização da certificação da conformidade;

II - acompanhar e controlar a execução dos roteiros de trabalho a cargo das Agências Regionais e realizar as inspetorias;

III - planejar, programar, orientar e supervisionar a execução dos planos de trabalho estabelecidos no orçamento;

IV - conhecer e interpretar a legislação técnica da metrologia, elaborando, se for o caso, normas internas, instruções, procedimentos e rotinas, de acordo com a aprovação em conjunto da Diretoria Executiva, visando à perfeita execução dos trabalhos;

V - examinar e dar parecer, quando solicitado, em processos relacionados com metrologia e demais atividades inerentes à área técnica;

VI - analisar, comparar, avaliar e tomar medidas apropriadas, quando necessário, relativas aos dados de realização e estatísticas de serviços programados;

VII - manter-se atualizado sobre a legislação metrológica, sobre a normalização técnica, certificação da conformidade e demais expedientes relacionados ao IMMEQ/MT e Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO necessários ao desempenho da área técnica;

VIII - fornecer subsídios à Assessoria de Planejamento e à Diretoria Metrológica/Administrativa e Financeira para elaboração do orçamento e dos planos de atividade de verificação, fiscalização e aperfeiçoamento técnico;

IX - elaborar mensalmente relatórios analíticos e globais das atividades técnico-metrológicas do IMMEQ/MT;

X - analisar, acompanhar e propor o credenciamento das oficinas que realizem a manutenção de instrumentos de pesar, medir e a confecção de medidas materializadas, sob as exigências do aspecto da conformidade;

XI - encaminhar à Diretoria Metrológica/Administrativa e Financeira as necessidades de treinamentos, reciclagens e cursos de aperfeiçoamento técnico para os funcionários lotados na área técnica;

XII - executar outras atividades correlatas.

Art. 13 Constituem patrimônio do IMMEQ/MT:

I - bens móveis e imóveis, títulos e direitos que forem adquiridos, doados ou legados;

II - os bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título.

Art. 14 Constituem receitas do IMMEQ/MT:

I - as dotações consignadas no Orçamento do Estado ou de outras entidades públicas;

II - as transferências da União, nos termos da delegação feita pelo INMETRO;

III - o resultado de aplicações financeiras, juros e atualizações monetárias;

IV - as subvenções, as doações e os legados;

V - os auxílios, contribuições, partes em convênios e financiamentos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VI - outras receitas eventuais.

Art. 15 Fica criado o Quadro de Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial no IMMEQ/MT, constituído pelos cargos constantes do Anexo I desta lei.

Art. 16 O Quadro de Carreira é um instrumento de apoio à execução das atividades metrológicas do IMMEQ/MT, onde estão estabelecidas as normas e a política salarial.

Parágrafo único A carreira visa a assegurar de modo eficiente e econômico a capacitação e motivação dos servidores através da prática de valorização dos recursos humanos.

Art. 17 São objetivos que devem ser cumpridos para atender o desenvolvimento dos recursos humanos:

I - estabelecer níveis hierárquicos e funcionais aos servidores, visando estabelecer suas responsabilidades e crescimento no Instituto;

II - manter uma política de pessoal que propicie a capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos essenciais ao alcance dos seus objetivos e metas;

III - manter um contingente de servidores em quantidade e qualidade dos

serviços prestados que corresponda às necessidades do IMMEQ/MT;

IV - promover a valorização dos servidores.

Art. 18 A carreira dos Profissionais da Área de Metrologia Legal e Qualidade Industrial é composta de 03 (três) cargos:

I - Auxiliar Metrológico, cujas atribuições são as inerentes à atividade de média complexidade na área Administrativa e da Metrologia Legal e Qualidade Industrial, exigindo formação de nível médio, com certificação da Instituição devidamente reconhecida, curso específico na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial reconhecido pelo INMETRO, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, e ser portador de Carteira Nacional de Habilitação para os Auxiliares designados para área técnica;

II - Agente Metrológico, cujas atribuições são as inerentes à atividade de média complexidade na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial, com formação de nível médio, com certificação da Instituição devidamente reconhecida e curso específico na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial reconhecido pelo INMETRO, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

III - Técnico Metrológico, cujas atribuições são as inerentes às atividades de relativa complexidade, com formação de nível superior, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, que consiste em dar assessoria técnica especializada nas áreas de Economia, Administração, Jurídica, Finanças, Contabilidade, Estatística, Serviço Social, necessárias ao desenvolvimento dos programas e projetos do IMMEQ/MT, e executar serviços de verificações de instrumentos, produtos têxteis e de certificação compulsória, entre outras atividades correlatas, exigindo ainda curso específico na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial reconhecido pelo INMETRO, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Parágrafo único O subsídio dos cargos ora criados são respectivamente os constantes nos Anexos II, III e IV, desta lei.

Art. 19 O Cargo de Auxiliar Metrológico é estruturado em linha horizontal de acesso, identificado por letras maiúsculas.

§ 1º As classes são estruturadas segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo, da seguinte forma:

I - Classe A - Habilitação em nível de ensino médio e curso específico na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial reconhecido pelo INMETRO, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

II - Classe B - Habilitação em nível de ensino médio e cursos na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial reconhecidos pelo INMETRO, totalizando carga horária mínima de 1.000 (mil) horas;

III - Classe C - Habilitação em nível de ensino superior, respectivo registro no Órgão de Classe e cursos na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial reconhecidos pelo INMETRO, totalizando carga horária mínima de 1.500 (mil e quinhentas) horas.

§ 2º Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de progressão, que obedecerá à avaliação de desempenho anual e ao cumprimento do interstício de 03 (três) anos.

§ 3º A progressão horizontal Classe, na carreira dos Profissionais na Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial, obedecerá à titulação exigida, com interstício de 10 (dez) anos no cargo, da Classe A para B, e o interstício de mais 10 (dez) anos no cargo da Classe B para C.

Art. 20 As atribuições que compõem o Cargo de Auxiliar Metrológico são: examinar e dar andamento a processos; redigir minuta de ofícios, cartas, despachos e outros; receber e registrar

expedientes relativos a unidades em que trabalha; datilografar quadros, tabelas e expedientes diversos; atender ao público interno e externo; dar suporte ao Agente e ao Técnico Metrológico, nas ações de Metrologia Legal e Qualidade Industrial, conduzindo a viatura, tomando as medidas necessárias ao controle e organização dos padrões de referência, para a verificação dos instrumentos e/ou produtos de Certificação Compulsória; e outras atividades correlatas.

Art. 21 O Cargo de Agente Metrológico é estruturado em linha horizontal de acesso, identificado por letras maiúsculas.

§ 1º As classes são estruturadas segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo, da seguinte forma:

I - Classe A - Habilitação em nível de ensino médio e curso específico na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial reconhecido pelo INMETRO, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

II - Classe B - Habilitação em nível de ensino médio e curso específico na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial reconhecido pelo INMETRO, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e experiência mínima comprovada na área metrológica de 03 (três) anos;

III - Classe C - Habilitação em nível de grau superior, respectivo registro no Órgão de Classe e cursos na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial reconhecidos pelo INMETRO, totalizando carga horária mínima de 1.000 (mil) horas;

IV - Classe D - Habilitação específica de grau superior em áreas afins, respectivo registro no Órgão de Classe e cursos específicos reconhecidos pelo INMETRO na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial, totalizando carga horária mínima de 1.500 (mil e quinhentas) horas.

§ 2º Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de progressão, que obedecerá à avaliação de desempenho anual e ao cumprimento do interstício de 03 (três) anos.

§ 3º A progressão horizontal Classe, na carreira dos Agentes Metrológicos, obedecerá à titulação exigida, e da Classe A para B será exigida a experiência mínima de 03 (três) anos na área da Metrologia, da B para C, interstício de 07 (sete) anos no cargo, e da classe C para D, o interstício de mais 10 (dez) anos no cargo.

§ 4º Os Agentes Metrológicos que desempenharem funções na Divisão de Cargas Perigosas terão incididos em seu subsídio, estabelecido no Anexo III desta lei, um percentual no valor de 30% (trinta por cento).

Art. 22 São atribuições do cargo de Agente Metrológico: efetuar a verificação dos instrumentos, produtos têxteis e de certificação compulsória, tomando as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente em Metrologia Legal e Qualidade Industrial, informando e orientando quanto às condições da verificação e às ações legais pertinentes a cada caso, e outras atividades correlatas.

Art. 23 O Cargo de Técnico Metrológico é estruturado em linha horizontal de acesso, identificado por letras maiúsculas.

§ 1º As classes são estruturadas segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo, da seguinte forma:

I – Classe A – Habitação específica de grau superior em nível de graduação, respectivo registro no Órgão de Classe e curso específico na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial reconhecido pelo INMETRO, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

II – Classe B - Habitação específica de grau superior em nível de graduação,

respectivo registro no Órgão de Classe, curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, e cursos na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial reconhecido pelo INMETRO, totalizando carga horária mínima de 1.000 (mil) horas;

III – Classe C – Título de Mestre, Doutor ou PHD, e cursos específicos reconhecidos pelo INMETRO na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial, totalizando carga horária mínima de 1.500 (mil e quinhentas) horas.

§ 2º Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de progressão, que obedecerá à avaliação de desempenho anual e ao cumprimento do interstício de 03 (três) anos.

§ 3º A progressão horizontal, Classe, na carreira do Técnico Metrológico, obedecerá à titulação exigida, com interstício de 10 (dez) anos no cargo, Classe A para B, e o interstício de mais 10 (dez) anos no cargo da Classe B para C.

§ 4º Os Técnicos Metrológicos que desempenharem funções na Divisão de Cargas Perigosas terão incididos em seu subsídio, estabelecido no Anexo IV desta lei, um percentual no valor de 30% (trinta por cento).

Art. 24 As atribuições que compõem o Cargo de Técnico Metrológico são as descritas no Artigo 28 e parágrafos desta lei.

Art. 25 Fica obrigatória a participação dos funcionários efetivos do IMMEQ/MT em cursos específicos na área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial, desde que designados pelo Instituto, com as despesas pagas pelo mesmo.

Parágrafo único Será considerada a recusa, sem justo motivo, na avaliação de desempenho anual do referido funcionário.

Art. 26 Ficam criados 100 (cem) cargos na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial, sendo:

I – 40 (quarenta) no cargo de Auxiliar Metrológico;

II – 20 (vinte) no cargo de Agente Metrológico;

III – 40 (quarenta) no cargo de Técnico Metrológico.

Art. 27 Para ingresso na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial, será necessária a aprovação em concurso público de provas, ou de provas e títulos nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, e será realizado pelo IMMEQ/MT em conjunto com a Escola do Serviço Público.

Art. 28 Poderão participar do concurso público para o cargo de Técnico Metrológico os portadores de Diploma de Nível Superior, devidamente inscritos nos seus respectivos Conselhos de Classe, nas seguintes áreas:

I – Direito;

II – Economia;

III – Administração de Empresas;

IV – Ciências Contábeis;

V - Análise de Sistemas;

VI - Serviço Social;

VII - Engenharia.

§ 1º Os portadores de Diploma de Nível Superior de Direito terão como atribuições a concepção, estudo e execução de atribuições na área de Advocacia e consiste basicamente em representar e defender os direitos e interesses do IMMEQ/MT perante todas as instâncias do Poder Judiciário, usando poderes *ad judicia*, e efetuar a verificação dos instrumentos, produtos têxteis e de certificação compulsória, tomando as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente em

Metrologia Legal e Qualidade Industrial, informando e orientando quanto às condições da verificação e às ações legais pertinentes a cada caso, e outras atividades correlatas.

§ 2º Os portadores de Diploma de Nível Superior de Economia terão como atribuições a concepção, análise, interpretação, orientação, coordenação, estudo e execução de atribuições na área da Economia, como planejamento e estatística, e efetuar a verificação dos instrumentos, produtos têxteis e de certificação compulsória, tomando as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente em Metrologia Legal e Qualidade Industrial, informando e orientando quanto às condições da verificação e às ações pertinentes a cada caso, e outras atividades correlatas.

§ 3º Os portadores de Diploma de Nível Superior de Administração de Empresas terão como atribuições a concepção, planejamento, análise, interpretação, orientação, coordenação ou supervisão da aplicação de técnicas de racionalização, propostas, acompanhamento e revisões orçamentárias, previsão e controle de estoque material, níveis de ressuprimento, controle e distribuição de material na Unidade onde estiver lotado e efetuar a verificação dos instrumentos, produtos têxteis e de certificação compulsória, tomando as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente em Metrologia Legal e Qualidade Industrial, informando e orientando quanto às condições da verificação e às ações pertinentes a cada caso, e outras atividades correlatas.

§ 4º Os portadores de Diploma de Nível Superior de Ciências Contábeis terão como atribuições a concepção, análise, estudos, execução, orientação e acompanhamento de atividades no âmbito contábil e consistem basicamente em organizar e dirigir trabalhos inerentes à contabilidade do IMMEQ/MT e efetuar a verificação dos instrumentos, produtos têxteis e de certificação compulsória, tomando as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente em Metrologia Legal e Qualidade Industrial, informando e orientando quanto às condições da verificação e às ações pertinentes a cada caso, e outras atividades correlatas.

§ 5º Os portadores de Diploma de Nível Superior de Análise de Sistemas terão como atribuições a concepção, planejamento, análise, estudo e execução de atribuições na área de Análise de Sistemas e de suporte, e consistem basicamente em analisar e acompanhar o desenvolvimento dos sistemas implantados, desenvolver e aplicar métodos de programação e desenvolvimento de sistemas, bem como acompanhar o desenvolvimento de trabalhos relativos a instalação e manutenção dos sistemas e efetuar a verificação dos instrumentos, produtos têxteis e de certificação compulsória, tomando as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente em Metrologia Legal e Qualidade Industrial, informando e orientando quanto às condições da verificação e às ações pertinentes a cada caso, e outras atividades correlatas.

§ 6º Os portadores de Diploma de Nível Superior de Serviço Social terão como atribuições a concepção, estudo, análise e execução de atribuições na área de Serviço Social e consistem basicamente em realizar visitas hospitalares e domiciliares para acompanhar a recuperação de funcionários do IMMEQ/MT, orientá-los quanto aos benefícios institucionais e/ou previdenciários a que têm direito e desenvolver programas de integração ao ambiente de trabalho, efetuar a verificação dos instrumentos, produtos têxteis e de certificação compulsória, tomando as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente em Metrologia Legal e Qualidade Industrial, informando e orientando quanto às condições da verificação e às ações pertinentes a cada caso, e outras atividades correlatas.

§ 7º Os portadores de Diploma de Nível Superior de Engenharia terão como atribuições a concepção, estudo, análise e execução de atribuições na área de Engenharia e efetuar a verificação dos instrumentos, produtos têxteis e de certificação compulsória, tomando as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente em Metrologia Legal e Qualidade Industrial, informando e orientando quanto às condições da verificação e às ações pertinentes a cada caso, e outras atividades correlatas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 29 No caso de Técnico Metrológico, ficam reservadas 30% (trinta por cento) das vagas para os portadores do Curso Superior de Direito, 20% (vinte por cento) das vagas para os portadores do Curso Superior de Economia, 20% (vinte por cento) das vagas para os portadores do Curso Superior de Administração de Empresas, 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das vagas para os portadores do Curso Superior de Ciências Contábeis, 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores do Curso Superior de Análise de Sistemas, 2,5% (dois vírgula cinco por cento) das vagas para os portadores do Curso Superior de Serviço Social e 15% (quinze por cento) das vagas para os portadores do Curso Superior de Engenharia, totalizando 100% (cem por cento) das vagas.

Parágrafo único O IMMEQ/MT, no edital de realização do concurso público, especificará os cursos e a quantidade de vagas abertas para preenchimento, de acordo com suas necessidades.

Art. 30 O cargo de Agente Metrológico será extinto a partir do segundo concurso público, e à medida que vagar o referido cargo será aberta a vaga no cargo de Técnico Metrológico, onde se exige escolaridade em nível superior.

Art. 31 Na carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiências, nos termos do § 2º, artigo 8º, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 32 O sistema remuneratório dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial é estabelecido através de subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, obedecido ao disposto no artigo 37, incisos X e XI, da Constituição Federal.

Art. 33 O Profissional da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial será aposentado com o subsídio de sua classe e nível correspondente, sem acréscimo de qualquer natureza.

Art. 34 O regime de trabalho dos servidores do IMMEQ/MT será de 8 (oito) horas diárias, executado em 02 (dois) turnos, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 35 Os servidores do IMMEQ/MT serão regidos, no que couber, pelo Regime Único, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, sofrendo assim as mesmas restrições e limitações impostas aos servidores públicos em geral e outras impostas em normatização específica.

Art. 36 Os servidores de apoio operacional serão terceirizados pelo IMMEQ/MT, de acordo com suas necessidades.

Art. 37 Os cargos comissionados de Diretor-Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, criados na Lei nº 6.402, de 29 de março de 1994, passam a ter a seguinte denominação e símbolo, respectivamente:

I - Superintendente Metrológico, símbolo DAM-1;

II - Diretor Metrológico/Administrativo e Financeiro, símbolo DAM-2.

Parágrafo único O subsídio dos cargos citados acima são os constantes do Anexo V, desta lei.

Art. 38 Ficam criados os seguintes cargos comissionados no IMMEQ/MT:

I - 01 (um) cargo de Diretor Metrológico/Técnico - Nível DAM-02;

II - 02 (dois) cargos de Assessores Metrológicos - Nível DAM-03, sendo 01 (um) Assessor Metrológico/Planejamento e 01 (um) Assessor Metrológico/Jurídico;

III - 08 (oito) cargos de Gerente Metrológico - Nível DAM-04, sendo 01 (um) Gerente Metrológico/Instrumentos de Medir, 01 (um) Gerente Metrológico/Pré-Medidas, 01 (um) Gerente Metrológico/Qualidade, 01 (um) Gerente Metrológico/Cargas Perigosas, 02 (dois) Gerentes Metrológicos/Agência Regional, 01 (um) Gerente Metrológico/Administrativo e 01 (um) Gerente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Metrológico/Financeiro;

IV - 01 (um) cargo de Secretário Executivo Metrológico - Nível DAM-05.

§ 1º Os subsídios dos cargos comissionados ora criados são os constantes no Anexo V desta lei.

§ 2º Os servidores pertencentes aos Quadros Permanentes do Estado, da União e dos Municípios, que exercerem cargos comissionados no IMMEQ/MT, deverão optar pela remuneração do seu cargo efetivo ou pelo subsídio dos cargos constantes do Anexo V, desta lei.

§ 3º Os cargos Comissionados da área técnica somente poderão ser ocupados por funcionários efetivos do IMMEQ/MT.

Art. 39 São consideradas áreas técnicas no IMMEQ/MT:

I - Diretoria Metrológica/Técnica;

II - Gerência Metrológica/Instrumentos de Medir;

III - Gerência Metrológica/Pré-Medidas;

IV - Gerência Metrológica/Qualidade;

V - Gerência Metrológica/Cargas Perigosas.

Art. 40 As despesas com Pessoal do órgão deverão limitar-se a 38% (trinta e oito por cento) de sua Receita.

Parágrafo único As nomeações para o cargo do IMMEQ/MT dar-se-ão respeitados os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, contando-se a partir do segundo ano da entrada em vigor desta lei.

Art. 41 Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante Decreto, expedir o Regimento Interno e outras providências necessárias para o bom funcionamento do IMMEQ/MT.

Art. 42 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2000, 179º da Independência e 112º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado.

ANEXO I		
CARREIRA	CARGO	TOTAL
PROFISSIONAIS DA ÁREA DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE INDUSTRIAL	AUXILIAR METROLÓGICO	40
	AGENTE METROLÓGICO	20
	TÉCNICO METROLÓGICO	40
	TOTAL	100

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

ANEXO II			
CARGO	AUXILIAR METROLÓGICO		
CLASSE	A	B	C
NÍVEL			
1	800,00	1.000,00	1.300,00
2	832,00	1.040,00	1.352,00
3	864,00	1.080,00	1.404,00
4	896,00	1.120,00	1.456,00
5	928,00	1.160,00	1.508,00
6	960,00	1.200,00	1.560,00
7	992,00	1.240,00	1.612,00
8	1.024,00	1.280,00	1.664,00
9	1.056,00	1.320,00	1.716,00
10	1.088,00	1.360,00	1.768,00

ANEXO III				
CARGO	AGENTE METROLÓGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NÍVEL				
1	1.200,00	1.500,00	1.800,00	2.100,00
2	1.248,00	1.560,00	1.872,00	2.184,00
3	1.296,00	1.620,00	1.944,00	2.268,00
4	1.344,00	1.680,00	2.016,00	2.352,00
5	1.392,00	1.740,00	2.088,00	2.436,00
6	1.440,00	1.800,00	2.160,00	2.520,00
7	1.488,00	1.860,00	2.232,00	2.604,00
8	1.536,00	1.920,00	2.304,00	2.688,00
9	1.584,00	1.980,00	2.376,00	2.772,00
10	1.632,00	2.040,00	2.448,00	2.856,00

ANEXO IV			
CARGO	TÉCNICO METROLÓGICO		
CLASSE	A	B	C
NÍVEL			
1	1.850,00	2.200,00	2.500,00

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

2	1.924,00	2.288,00	2.600,00
3	1.998,00	2.376,00	2.700,00
4	2.072,00	2.464,00	2.800,00
5	2.146,00	2.552,00	2.900,00
6	2.220,00	2.640,00	3.000,00
7	2.294,00	2.728,00	3.100,00
8	2.368,00	2.816,00	3.200,00
9	2.442,00	2.904,00	3.300,00
10	2.516,00	2.992,00	3.400,00

ANEXO V			
CARGO	NÚMERO	NÍVEL	SUBSÍDIO
SUPERINTENDENTE METROLÓGICO	01	DAM-01	4.500,00
DIRETOR METROLÓGICO	02	DAM-02	3.600,00
ASSESSOR METROLÓGICO	02	DAM-03	2.700,00
GERENTE METROLÓGICO	08	DAM-04	2.000,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO METROLÓGICO	01	DAM-05	1.500,00

Srs. Deputados, essa urgência é de interesse do Estado - acompanha, Sr. Presidente, um pedido de urgência urgentíssima.

E eu gostaria apenas de dizer, Sr. Presidente, que não se pode atacar o Presidente Médici neste nosso País, principalmente Mato Grosso... Como é que se procura enxovalhar o nome de um Presidente da República que fez com que Mato Grosso conhecesse o asfalto, que nós não conhecíamos; trouxe o asfalto até Campo Grande - eu era Presidente da Assembléia Legislativa naquela época, fui até Campo Grande na inauguração -; depois, com o Sr. Ministro Mário Andreazza, ligou Campo Grande a Rondonópolis, e ligou a Goiás.

Sr. Presidente, em São Paulo ainda faltava um pedaço de asfalto para chegar até a Ponte Mendonça Lima, no Rio Grande, e foi feito aquele pedaço de asfalto, atravessando Minas Gerais e Goiás, e trouxeram esse asfalto a Cuiabá. E foi em Governos iguais a esses que saíram as verbas que construíram todas essas rodovias asfaltadas do Médio Norte e a que demanda até Rondônia e Acre.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Então, não se pode enxovalhar, da maneira que o Deputado Gilney Viana fez, o nome de um Presidente que representa a estrutura viária de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Registramos a presença em nossas galerias do Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Vereador Edivaldo Moreira Martins. Eu quero informar aos Srs. Deputados que o Presidente da Câmara, preocupado com a situação de Nova Xavantina, nos pediu uma oportunidade de trazer todos os Srs. Vereadores para conversar com os Srs. Deputados. Nós marcamos com o Vereador a próxima terça-feira, antes da Sessão, para ouvirmos não só o Presidente da Câmara como, inclusive, o Prefeito em exercício que também é um Vereador.

Com a palavra, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma Moção de Apoio. Antes disso, quero referendar a fala do Deputado Gilney Viana e dizer que já assinamos a Moção de Repúdio encabeçada pelo Presidente desta Casa.

A Moção de Apoio também vai assinada pelo Deputado Riva, e eu gostaria, não passei para os outros Srs. Deputados por uma questão de tempo, agora, mas ela pode ser assinada, eu acho que deve ser assinada por todos.

MOÇÃO DE APOIO:

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja registrada nos Anais da Assembléia Legislativa de Mato Grosso Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 043/99, que trata das Carreiras Exclusivas do Estado, incluindo o apoio à Emenda 31, do Senador Lúcio Alcântara, e à Emenda 29, do Senador Jader Barbalho, ora em tramitação no Senado Federal da República.

Requeiro também que a presente Moção seja enviada ao Presidente do Senado Federal, Antônio Carlos Magalhães, aos Deputados membros da Bancada de Mato Grosso e à Associação dos Inspectores de Tributos do Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Assembléia Legislativa de Mato Grosso, traduzindo os sentimentos da população mato-grossense, manifesta seu total apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 043/99, que normatiza as Carreiras Exclusivas do Estado, assim como à aprovação das Emendas nºs 29 e 31, de autoria dos Senadores Jader Barbalho e Lúcio Alcântara, respectivamente.

O aludido Projeto de Lei Complementar e as referidas emendas definem os critérios e garantias para as Carreiras Exclusivas do Estado, em todos os níveis, federal, estadual e municipal, e é de suma importância sua aprovação, uma vez que ao normatizar essas carreiras, inclusive o regime de emprego, garantir-se-á aos servidores das Carreiras Exclusivas do Estado, independência e autonomia no exercício de suas atividades, em defesa dos interesses da sociedade brasileira.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Wilmar Peres.

O SR. WILMAR PERES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero neste instante reconhecer o que aqui disse o Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, no que diz respeito às obras que a região precisava. Eu acho que o Governo Militar, nesse aspecto, atendeu Mato Grosso, mas eu como político, como cidadão, quero me congratular com o posicionamento do Deputado Gilney Viana. Foi nesse Governo do Sr. Emílio Garrastazu Médici que houve uma das maiores perseguições, e eu me incluo entre esses perseguidos, porque fui preso lá na minha cidade, em Barra do Garças, juntamente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

com companheiros como o Dr. Florisvaldo Flores Lopes, Dr. Derci Gomes da Silva, Enzo Francisco Pizzano, que foi um pioneiro em Mato Grosso, na fundação do Banco Central, um homem marcado pela Marcha para o Oeste, na desbravação do território mato-grossense, que também foi preso.

E eu quero dizer a esta Casa que nenhum de nós, presos, jamais militamos num Partido Comunista. Nós éramos, sim, do MDB, em oposição à Ditadura que estava implantada no País, e só deixei essa trincheira no dia em que já não havia mais nenhum preso político neste País, a imprensa não estava mais censurada, não existiam exilados políticos. Aí, sim, quando o MDB acabou, a convite de Dr. Frederico Campos, eu me filiei ao PDS, porque entendia que aquela trincheira de defesa da democracia não precisava mais de Wilmar Peres. Então, eu tomei essa posição, mas não deixo de reconhecer que a Ditadura foi - a Ditadura Militar, implantada em 64 - massacrante. Eu poderia dizer que foram vários “Pinochets” que passaram pelo Palácio do Planalto. Então, eu não posso concordar com a afirmação de que esse cidadão tenha sido um bom brasileiro, um bom Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero também, ainda, me reportar ao discurso do Deputado Gilney Viana sobre a reunião havida na cidade de São Félix, do nosso querido Deputado Baú, quando se tratou da navegação do Araguaia-Tocantins. Eu lamento o que está acontecendo, Sr. Presidente. Hoje, em Mato Grosso, eu entendo que, para que o Estado e principalmente a nossa região tenha um surto de progresso, é necessário que o Araguaia seja navegável, e qualquer projeto desenvolvimentista naquela região passa obrigatoriamente pela navegação do Araguaia. Então, não posso concordar com o que está acontecendo hoje.

O Governo Federal, através do Ministério dos Transportes, diz que a navegação do Araguaia-Tocantins é um programa de Governo, e o IBAMA, também do Governo Federal, está com um Projeto retido lá em Brasília há mais de um ano, sem dar uma decisão sobre a navegação. Enquanto isso, Procuradores da República, aqui em Mato Grosso, embargaram audiências públicas, proibiram audiências públicas para discutir sobre a navegação do Araguaia, e nós, do Estado, estamos de braços cruzados, sem fazer nada.

Então, um apelo importante que eu vou fazer hoje a esta Casa, ao Sr. Presidente, aos Srs. Deputados, é que nos unamos para fazer o Governo entender que é necessário criar uma Secretaria de Transporte Fluvial, mesmo que se inclua nessa Secretaria, talvez, a Secretaria de Transporte Hidroviário e Ferroviário, se for o caso, mas eu acho que nem devia ser, deveria se criar uma Secretaria para cuidar da navegação.

Nós estamos vendo a soja produzida aqui no Chapadão de Mato Grosso ser levada para Rondônia, para ser embarcada no Rio Madeira. Isso é uma incoerência! Nós temos a Bacia do Tapajós muito mais próxima, nós temos a Bacia do Paraguai, nós temos a Bacia do Araguaia, por que não utilizar as nossas Bacias?

Então, eu faço este apelo aos Srs. Deputados, principalmente aos Deputados da base governista. É preciso que Mato Grosso entenda...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. WILMAR PERES - ...Eu vou concluir, Sr. Presidente.

Essas hidrovias têm que ser usadas. Nós não temos dinheiro para construir ferrovias por todos os recantos do Estado; nós não temos recursos para pavimentar as nossas rodovias. Agora, a hidrovias está aí, é uma dádiva de Deus. E o Rio Araguaia, ou o Rio Paraguai, ou o Rio Tapajós, compostos pelos rios Juruena e Madeira, não são propriedade de ninguém, nem da FUNAI, de ninguém; são uma propriedade do povo brasileiro. Então, por que não utilizarmos o rio para transportar riquezas? Aí o cidadão alega: “A região do Araguaia não tem soja para ser exportada porque não tem a navegação. E não tem a navegação porque não tem mercadoria para exportar”. E fica

esse jogo.

Eu acho que é muito importante que o Governo tome uma posição séria a favor das hidrovias no Estado de Mato Grosso, através de uma Secretaria que viva diuturnamente o assunto navegação, seja em Brasília, seja no Estado de Mato Grosso, seja participando dessas audiências populares, mostrando as necessidades do desenvolvimento. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

Antes, porém, solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:15 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, no Baixo Araguaia está acontecendo um fato preocupante. Na verdade, existe a Zona Tampão, que foi introduzida para controle da febre aftosa, e o abate de todo o rebanho bovino dessa Zona Tampão está sendo feito em Vila Rica, mas o frigorífico de Vila Rica tem uma capacidade de quinhentos bois/dia, e o número de bois abatidos por dia na região da Zona Tampão é em torno de mil. Os outros quinhentos bois estão indo para uma região envolvida na febre aftosa, que é região de área de perigo de aftosa, que é o Pará - e quinhentos bois estão sendo abatidos no Pará.

E o Governo do Estado, Sr. Presidente, nada faz para realmente fazer os exames de sorologia no rebanho bovino, para que esses bois possam ser abatidos em municípios como Canarana, possam ser abatidos em Barra do Garças, e hoje existe um desespero muito grande dessa Zona Tampão, e os fazendeiros estão perdendo R\$4,00 por arroba de boi para justamente entregá-los no Estado do Pará.

Veio uma comitiva de produtores procurar o meu gabinete, junto com as lideranças de São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu e Vila Rica, pedindo para que nós entrássemos na Justiça contra o INDEA, que não quer fazer o exame de sorologia, que é uma obrigação do Estado, para que realmente reveja essa Zona Tampão.

Nós ganhamos uma liminar agora mesmo na Justiça, e o INDEA terá obrigação de ir na região para fazer o exame de sorologia, porque quando vier a vacinação de aftosa não será mais, segundo os técnicos, para fazer exame de sorologia, porque não sabe se tem aftosa ou não o boi. Tem que ser agora, porque a época da vacinação é maio. Se não vacinar, se não fizer o exame de sorologia agora, em maio a vacinação poderá, realmente, esse exame de sorologia poderá dar positivo.

Então, Sr. Presidente, para resumir, o povo de Vila Rica, o povo de Santa Cruz do Xingu e de São José do Xingu teve uma grande vitória nessa luta nossa contra o Governo do Estado, que não vem dando prioridade para a região do Baixo Araguaia.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Concedo mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Estamos também, Sr. Presidente, apresentando um Requerimento e duas Indicações:

1º) REQUERIMENTO: Com fulcro no artigo 272, alínea "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que faça encaminhar ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, e ao Exmº Sr. Presidente do INDEA-Instituto de Desenvolvimento Agropecuário, Dr. Ênio José de Arruda Martins, solicitação de informação sobre o real motivo que levou o INDEA e, conseqüentemente, o Governo do Estado a desrespeitar a legislação vigente, que obriga a realização de duas sorologias anuais, vindo assim a prejudicar pecuaristas e demais setores econômicos da Zona Tampão do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A omissão e o arbitrário desrespeito à lei, por parte do INDEA, vem prejudicando de forma indiscriminada produtores, comerciantes e funcionários da região do Araguaia.

Devemos levar em conta que a inclusão dos municípios de Vila Rica, São José do Xingu e Santa Cruz do Xingu, entre outros, na chamada Zona Tampão de Controle de Aftosa trouxe graves repercussões econômicas e sociais para a região.

O maior agravante da situação está no não-cumprimento das instruções normativas n.ºs. 009/99 e 043/99, que definem a realização, por órgão competente do Governo do Estado, de duas sorologias anuais antes de se proceder à vacinação anti-aftosa.

Como anteriormente mencionamos, a não efetivação da sorologia causa prejuízos na economia de vários setores da região, uma vez que os pecuaristas ficam impossibilitados de comercializar seu gado para outros municípios ou frigoríficos que não da referida Área Tampão.

A mencionada área é unicamente servida por um frigorífico, que possui capacidade de abate de apenas quinhentas cabeças ao dia, o que representa metade do que a região produz. Sendo obrigados a comercializar o gado dentro das fronteiras da Área Tampão, pecuaristas estão tendo prejuízos da ordem de R\$4,00 por arroba de carne, o que conseqüentemente se traduz em recessão.

Ao amargarem constantes perdas, os pecuaristas estão sendo obrigados a conter despesas, demitindo funcionários e assim diminuindo a prosperidade do comércio local.

Há que se levar em conta que 95% dos pecuaristas da região são invernistas, ou seja, compram os bezerros, engordam-nos, e quando em idade de abate os revendem aos frigoríficos.

Ao estarem impedidos de comercializar o gado de abate fora da região, também ficam impedidos de comprar novos bezerros para repor boiadas, ficando sujeitos a pequena e onerada oferta disponível apenas em municípios da Área Tampão.

Atendendo aos anseios da classe, que se sente lesada, pedimos à egrégia Mesa Diretora desta Casa de Leis e aos demais Deputados que sejam tomadas providências para a elucidação do real motivo do não-cumprimento desta tão necessária e obrigatória função por parte do INDEA.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2º) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Dr. Vítor Cândia, a necessidade da urgente conclusão da pavimentação da Rodovia MT-130, que liga os municípios de Primavera do Leste e Paranatinga, Região Sul II.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Dr. Vítor Cândia, mostrando a necessidade urgente da conclusão da pavimentação da Rodovia MT-130, que liga o Município de Primavera do Leste a Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

A rodovia que liga os municípios de Primavera do Leste e Paranatinga é a principal via de escoamento da produção de grãos dessas duas importantes cidades da Região Sul II.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Atualmente, são transportados por essa rodovia 50 mil toneladas de grãos/safra e mais de 20.000 cabeças de gado, destinadas a frigoríficos da região.

Os problemas na pista são muitos e os buracos constantes, o que dificulta o tráfego, principalmente dos veículos pesados, resultando num aumento do custo do transporte.

Esse drama prejudica, e muito, os produtores e pecuaristas, uma vez que todo o custo excedente recai sobre a margem de lucro dos mesmos, que já é pequena e está seriamente comprometida por tributação ineficiente.

O problema em questão não apenas traz transtornos, mas, sim, perdas substanciais decorrentes da demora do escoamento da produção, uma vez que ao não cumprirem prazos, agricultores e pecuaristas muitas vezes perdem contratos e são até obrigados ao pagamento de multas.

É imperativo e necessário o imediato início da pavimentação dos 110 quilômetros que faltam para o término da obra, sendo válido salientar que o Governo possui recursos para tal obra e que acaba de aprovar nova carga tributária que incide diretamente sobre os principais produtos transportados por essa via.

Na condição de representantes do povo que nos elegeu, procedamos à rápida aprovação do presente expediente, evitando, assim, maiores prejuízos àqueles que tantas riquezas geram para o Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Isso é um absurdo! É uma das regiões de maior produção de grãos do Estado de Mato Grosso, e até hoje não se fez essa pavimentação. O Governo do Estado diz que a prioridade é a MT-130, entre Primavera e Paranatinga, e até hoje não deu essa prioridade.

3º) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Dr. Vítor Cândia, a necessidade de solucionar, com urgência, os problemas ocasionados pelos 22 quilômetros de atoleiros da Rodovia MT-100, que atende o Município de Alto Taquari, passando pelo terminal ferroviário da Ferronorte.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Dr. Vítor Cândia, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia MT-100, com a chegada da Ferronorte em território mato-grossense, conquistou *status* de uma das mais importantes do Estado, tendo em vista que a maior parte do que aqui é produzido passa por ela para só então chegar ao terminal de cargas de Alto Taquari.

O maior problema da rodovia está num trecho de 22 quilômetros que, em decorrência da não-pavimentação e das constantes chuvas, forma um atoleiro praticamente intransponível a caminhões e carretas carregados de grãos.

Tal fato, aliado à grande demanda da qual a estrada vem sendo alvo, faz com que em períodos de chuvas as filas de caminhões e/ou carretas alcancem a estapafúrdia marca de trezentos ou mais veículos, que esperam pelo menos dois dias pela estiagem para só então prosseguirem até o terminal de cargas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Segundo as gerências de execução das obras da Ferronorte e da Rodovia MT-100, a tarefa de solucionar o problema cabe ao Governo, uma vez que a MT-100 é estadual.

Para se evitar que a situação perdure, a CONSTRAN, encarregada da obra da Ferronorte, foi obrigada a autorizar o embarque em Aparecida do Taboado, Mato Grosso do Sul, de uma carga de cascalho e pedra que será usado no trecho em questão.

É absurdo que se gaste tanto dinheiro na construção da ferrovia e que depois de ela inaugurada o transporte de nossa produção seja prejudicado em decorrência de uma estrada que se encontra inacabada por falta de prioridade por parte do Governo.

O pior é saber que o Governo do Estado foi alertado, em outubro passado, da existência desse problema, mas não tomou nenhuma providência para evitar que a situação chegasse a tanto.

Para se ter uma idéia do potencial de escoamento do terminal de Alto Taquari, no dia 12 de março foram carregados 162 vagões, o que equivale a doze mil toneladas de grãos ou, aproximadamente, 445 caminhões e/ou carretas.

Diariamente, é feita uma viagem de Alto Taquari ao Porto de Santos, São Paulo, pelas duas locomotivas de 72 vagões cada, sendo que para se manter tal nível de excelência e qualidade a solução do problema em questão se torna indiscutível.

Devemos zelar pelos interesses do Estado, dando a quem produz e paga seus impostos em dia condições de competitividade, o que significa estradas eficientes e sempre conservadas, para que assim possa ser evitada a repetição do presente problema.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

E a MT-100 tem 22 quilômetros de atoleiro, o único asfalto que esse Governador falou que ia fazer é na MT-100, e lamentavelmente é um verdadeiro atoleiro. Fala-se tanto em Ferronorte...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ... mas nada se fez pela Ferronorte, e nem sequer a MT-100 ele procurou fazer.

Essa outra questão, aqui, eu vou reavaliar juridicamente, se eu posso... Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente para falar sobre a audiência que nós tivemos, hoje, com o Sr. Governador, onde tivemos a oportunidade, junto com o Deputado Humberto Bosaipo, de discutir a Lei nº 6.978, e pedimos ao Governador a instituição de um incentivo fiscal para a realização de projetos desportivos no Estado de Mato Grosso, mas destinando verbas específicas para o futebol, que é um esporte de massa. Então, juntamente com o Deputado Eliene e o Deputado Humberto Bosaipo, nós estamos requerendo a formação de uma Comissão Especial para esse fim.

1º) REQUERIMENTO:

Nos termos do Artigo 52 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, a instituição de Comissão Especial para debater e analisar com as autoridades constituídas, segmentos representativos do desporto amador e profissional, a aplicabilidade da Lei nº 6.978, de 30 de dezembro de 1997, que “institui incentivo fiscal para a realização de projetos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

desportivos no Estado de Mato Grosso, altera a Lei nº 6.896, de 20 de junho de 1997, e dá outras providências.”

A Comissão supramencionada terá o prazo de 03 (três) meses para a realização de seus trabalhos e será composta por cinco Deputados, findo tal prazo deverá apresentar sugestões que viabilizem a realização de projetos desportivos, principalmente ações que venham despertar e retirar do atual marasmo o futebol profissional do Estado de Mato Grosso.

A Comissão Especial fará audiências com a presença de autoridades, presidentes de ligas, federações e de times de futebol profissional, colocando-os frente a frente com os técnicos dos órgãos governamentais, para daí extrair-se idéias que possam transformar-se em medidas legais capazes de revolucionar o *status quo* do nosso desporto.

É uma tarefa que deverá traçar métodos de convencimento das autoridades, mais precisamente do Sr. Governador do Estado, através da apresentação de dados que desnudem toda a verdade que circunda essas atividades esportivas.

É imprescindível para o sucesso dessa empreitada a participação efetiva dos órgãos de comunicação, mais propriamente dos jornalistas e radialistas que atuam na área esportiva, para que todos os passos e ações dessa Comissão sejam diariamente levados ao conhecimento público.

Em face do exposto, esperamos contar com o irrestrito apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente propositura, inclusive com o acolhimento da sociedade a esta idéia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

E também, Sr. Presidente, para apresentar um Projeto de Lei:

Altera dispositivo da Lei nº 7.226, de 22 de dezembro de 1999, que “Cria no Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta os cargos que menciona”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº 7.226, de 22 de dezembro de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único Para preenchimento dos cargos de Defesa do Consumidor, será exigido comprovante de formação de nível superior, devidamente inscrito nos seus respectivos Conselhos de Classes, nas seguintes áreas: Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito, permitindo-se aos atuais ocupantes dos cargos de conciliadores há mais de 03 (três) anos a inscrição e participação no concurso público, mesmo sem a formação superior aqui disposta”.

Art. 2º O inciso II do Artigo 7º da Lei nº 7.226, de 22 de dezembro de 1999, fica com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

I - ...

II - Classe B, curso de Pós-Graduação, Especialização e Mestrado;

III - ...”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar dispositivos da Lei nº 7.226, de 22 de dezembro de 1999, que cria no quadro de pessoal da Administração Pública Direta os cargos de Médico Psiquiatra, Administrador, Operador de Microcomputador, Conciliador da Defesa do Consumidor e Operador de Caldeira, para atuarem em instituições públicas.

Alteramos o parágrafo único do artigo 4º para possibilitar aos atuais ocupantes do cargo de conciliador a participação em concurso público, mesmo para aqueles que não tenham o curso superior, mas que atuam há mais de três anos.

Essa mudança propugna atender pleito formulado pelos servidores do PROCON, afetos pelos termos da citada lei.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

É, logicamente, para dar oportunidade aos servidores do PROCON, conciliadores há mais de três anos, para que eles tenham direito de fazer a sua inscrição e prestar concurso público.

E também, Sr. Presidente, para apresentar algumas Moções:

3º) MOÇÃO DE HOMENAGEM:

Nos termos do artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, a aprovação e o envio de Moção de Homenagem, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem à ACRIVALE - Associação dos Criadores do Vale do Arinos, pela postura firme e decidida na defesa dos interesses de produtores da Amazônia, bem como pela participação efetiva em todos os eventos de interesse da categoria, sempre levando sua mensagem e apresentando propostas que contribuem para o desenvolvimento de ações mais condizentes para o setor agropecuário.

A ACRIVALE recentemente apresentou proposta inteligente sobre o controle e acompanhamento de queimadas, validando-a como uma idéia defendida pelos produtores do Vale do Arinos, mas intrinsecamente cabível de aplicação em toda a Amazônia.

Diante da brilhante manifestação, faço-a acompanhar em anexo, para que possa dentro de um processo de publicidade chegar ao conhecimento da sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

4º) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:

Nos termos do artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que aprove e envie Moção de Congratulações, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Riva, manifesta sua congratulação ao Professor Carlos Alberto Reyes Maldonado, pela posse na Secretaria Municipal de Educação da Capital.

O Professor Carlos Alberto Reyes Maldonado é natural de Campinas, Estado de São Paulo, é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP e professor de Ciências Sociais na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Exerceu os cargos de Diretor Executivo e Assessor Jurídico do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Máximo Biennes, no período de 1987 a 1989; Diretor-Presidente da Fundação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Centro de Ensino Superior de Cáceres de 1989 a 1993; Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso de 1993 a 1996; Coordenador Nacional da Comissão Especial de Integração entre Universidade e Sistema - CEIUSE de 1995 a 1997. Assumiu a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, onde permaneceu como titular de 1996 a 1997. Foi convidado e participou como Coordenador da Consulta da Carta da Terra no Brasil durante o ano de 1998. Presidente do Instituto *Creatio*, a partir de 1997, foi ainda Fundador e Diretor-Presidente do *Academos* - Instituto Livre de Educação Permanente, a partir de 1997. Recentemente, assumiu e vem desenvolvendo projetos como Coordenador do Escritório Regional da UNESCO, a partir de 1999.

Assume com toda essa gama de conhecimento e de relevantes serviços prestados à Educação a Secretaria Municipal de Educação, onde certamente promoverá todas as ações necessárias para atender as expectativas da nossa sociedade. Sua experiência na área certamente concorrerá para que essa Pasta incremente as mudanças necessárias, objetivando atingir um ensino de qualidade, voltado às necessidades de nosso povo e respeitando sempre sua história e sua vida.

Em nome da Assembléia Legislativa e com a aprovação dos nobres Pares, desejamos ao ilustre profissional da educação promissoras conquistas, pois cremos que repetirá com a mesma dedicação as realizações das outras empreitadas em que foi vitorioso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

5º) MOÇÃO DE REPÚDIO:

Nos termos do artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, a aprovação e envio de Moção de Repúdio aos Srs. Aureliano Chaves, Antônio Ermírio de Moraes e a Sr^a Viviane Sena, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em nome de seus membros e a requerimento do Deputado Riva, manifesta sua mais veemente Moção de Repúdio aos Srs. Aureliano Chaves, Antônio Ermírio de Moraes e a Sr^a Viviane Sena, pela nefasta idéia de construir na Capital do Estado de Mato Grosso, Centro Geodésico da América do Sul, um monumento alusivo ao Golpe Militar de 1964.

Mato Grosso, através de seu povo, sempre manifestou profundo orgulho de acolher na sua Capital o Centro Geodésico da América do Sul, tanto que ergueu no Campo D’Ourique, Praça Moreira Cabral, um marco para caracterizá-lo. Esse monumento mostra o respeito da população a todos os cívicos e, principalmente, aos que foram importantes para construir a sua história.

Tivemos a decepção de ler editorial do jornal *Folha do Estado* do dia 1º de abril, sábado, discorrendo sobre uma nota publicada no jornal *O Globo*, em 31 de março próximo passado, cujo teor informa a disposição dos Srs. Aureliano Chaves, Antônio Ermírio, bem como da Sr^a Viviane Sena, em construir nesta Capital um monumento alusivo à Ditadura Militar.

Cremos que nossa comunidade, através das entidades representativas da sociedade civil, reagirão a esta ação, pois todos queremos mesmo é construir e consolidar cada vez mais a democracia e repudiar com veemência os tristes anos de arbítrio, de autoritarismo, de tortura, de exílios, de perseguições políticas e, principalmente, da institucionalização do poder dos coronéis, que recentemente extirpamos do cenário político.

Queremos apresentar, através da presente Moção, o descontentamento desta Assembléia Legislativa, por seus Pares, a esse fato, e em tempo lembrar aos saudosistas do “Golpe” que na sociedade moderna que estamos construindo não existe mais razão e espaço para o retrocesso, pois a liberdade e o respeito à cidadania são hoje requisitos imprescindíveis para a garantia de conquistas sociais e da instituição de melhores condições de vida para nossa população. É bom

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

lembrarmos sempre o brilhante clamor do Hino da República: “Liberdade! Liberdade! Abre as asas sobre nós...” Por isso, “Ditadura, nunca mais”.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

Sr. Presidente, eu faço um breve comentário sobre isso para dizer que, no mínimo, é brincar com a nossa cara. Por que não constróem esse monumento em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais? Por que Mato Grosso? Então, nós queremos não só repudiar, mas também uma forma de manifestar a essas pseudolideranças que o povo de Mato Grosso não é bobo.

E também, Sr. Presidente, quero aproveitar para agradecer aos colegas Deputados que estiveram no encontro do Parlamento Amazônico. Nós queremos dizer que aqueles que não estiveram perderam um excelente encontro. Infelizmente, aqueles que não estiveram no encontro...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. RIVA - ...Eu peço mais um minuto, Sr. Presidente, para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Pois não.

O SR. RIVA - Aqueles que não estiveram no encontro perderam a oportunidade de ouvir uma verdadeira aula de tributação, dada pelo Dr. Samuel Hanan, Vice-Governador do Amazonas, que é, sem dúvida nenhuma, uma das pessoas que mais conhece do assunto e é o Presidente da Comissão Temática de Reforma Tributária do Parlamento Amazônico. Perderam a oportunidade de ouvir um dos pronunciamentos mais polêmicos, o do Senador Gilberto Mestrinho. Logicamente, muitas coisas que o Senador lá colocou são alvo de muitos questionamentos, mas também nós temos que concordar que o Senador é um dos homens que mais conhece a Amazônia brasileira.

Então, eu quero agradecer aos que estiveram presentes, Sr. Presidente, e lamentar pelos que não estiveram presentes, porque perderam a oportunidade de ouvir brilhantes palestras.

Sem dúvida alguma, o Parlamento Amazônico conseguiu, Sr. Presidente, fechar com chave de ouro uma de suas etapas. Vamos agora para uma etapa muito mais importante, que é a sua consolidação em nível nacional e internacional, com a coesão regional, a unidade regional que tanto buscamos. Agradeço, Sr. Presidente, a compreensão dos colegas Deputados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, para apresentar um Voto de Pesar à família do ex-Prefeito de Arenápolis, Sr. João Rodrigues de Lima - o João da Onça -, que faleceu. Nós sentimos muito essa perda, não só a nossa pessoa, porque gozávamos de sua amizade, mas principalmente do povo de Arenápolis e de Nortelândia, que tiveram por esse cidadão o maior respeito.

Com fulcro no Artigo 272, alínea “c”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e envie à família do Sr. João Rodrigues de Lima, Voto de Pesar na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta Voto de Pesar aos familiares e à sociedade arenapolitana pela perda do seu ilustre membro João Rodrigues de Lima.

A sociedade arenapolitana e mato-grossense sente em seu seio a perda do ilustre amigo, que na vida material contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento de Arenápolis, onde ocupou o cargo de Prefeito Municipal no período de 1967 a 1970. Enfrentou o pioneirismo, em situações adversas, mas com a firmeza que lhe era peculiar, consolidou o município embasado na

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

economia oriunda do garimpo e, ao mesmo tempo, abrindo fronteiras para a consolidação da agropecuária, hoje principal atividade econômica do município.

O Poder Legislativo externa à família de João Rodrigues de Lima seu voto de profundo pesar.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL

Também, Sr. Presidente, quero aproveitar para fazer uma comunicação aos membros que compõem a recém-nomeada CPI do DETRAN, para que nós possamos nos reunir amanhã, não só para buscar a eleição do Relator, como também os moldes de serviços que deverão ser colocados, para que nós possamos tirar, no menor espaço de tempo, as conclusões necessárias para elucidar as irregularidades apontadas no DETRAN.

Eu quero aproveitar e convocar os Deputados Wilson Teixeira Dentinho, Romoaldo Júnior, Carlos Brito e Hermínio J. Barreto para que, juntamente conosco, através do ato de nomeação declarado Presidente, possamos nos reunir amanhã para dar início à movimentação para que a CPI do DETRAN venha cumprir o papel que a sociedade espera dela. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, nobres Pares, eu gostaria de fazer alguns comentários acerca do que foi colocado pelo Deputado Gilney Viana com relação à Ditadura Militar, na pessoa do Presidente Médici, porque realmente foi uma barbaridade a postura que ele teve com relação ao ser humano. Respeito o Deputado Rene Barbour, mas realmente ele teve uma atitude extremamente incoerente com o ser humano.

Nós também participamos, e quero parabenizar os organizadores, do Encontro do Parlamento Amazônico, projeto idealizado pelos Deputados Riva e Humberto Bosaipo, quando ainda participávamos do primeiro Encontro da UNALE, em Recife, de onde sugeriram discussões extremamente importantes dessa região carente do País, que é a Amazônia, uma região carente de atenção, principalmente. Participamos e concordamos com o que disse o Presidente Riva a respeito da perda que houve com a não participação de alguns Parlamentares. Nós entendemos que houve problemas, compromissos, mas quem não esteve lá por não ir simplesmente, teve uma grande perda.

Ouvimos ali, como já mencionou o Deputado Riva, palestras extremamente educativas. O Vice-Governador do Amazonas fez uma palestra sobre a necessidade da Reforma Tributária, e nós também percebemos que o Presidente que está aí, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, talvez cometa atrocidades contra a humanidade tão grandes quanto o Presidente Médici cometeu na sua época, porque no momento em que ele controla 51% dos impostos do País, controla também, como se fosse um controle remoto, os políticos brasileiros, os Governadores e os Prefeitos. Isso é uma afronta à humanidade!

Nós percebemos nessa viagem que fizemos neste final de semana à região do Araguaia, a pobreza, a dificuldade em que vive aquele pessoal ali. A BR-158, passando por Água Boa, cada vez mais destruída, as MTs com dificuldade de ligar o Estado de Mato Grosso com o Estado de Goiás, e não se faz ligação hoje por Mato Grosso de Água Boa para Cocalinho, tem que passar pelo Estado de Goiás, por Britânia.

Então, há alguns pontos que precisamos, realmente, discutir nessa Reforma Tributária com muito mais seriedade. Eu diria que nós precisamos, inclusive como foi colocado nesse projeto, nesse plano que está sendo discutido, do qual participamos sexta-feira no Parlamento Amazônico, e pensarmos também numa integração dessa região, que é uma região muito pobre o Baixo Araguaia, o

lado de Goiás, onde está aquela região pobre de Goiás e Tocantins. E isso é preciso mostrar, porque se não tivermos a implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins, vai cada vez mais deixar aquela região discriminada. Então, eu gostaria que nós pensássemos também num projeto voltado para a integração da região do Araguaia, Goiás e Tocantins, porque nós não podemos ter uma região em desenvolvimento, como é o Norte do Estado, como é a região Sul, deixando lá, “escanteiada” como está, infelizmente, uma região muito pobre desses três Estados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma Indicação de minha autoria:

Indica ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, a conveniência de tomar providências que propiciem a interligação rodoviária do Distrito Industrial de Cuiabá e da região do Coxipó com a BR-163, após a transposição do córrego Pari, mediante a implantação de um anel viário.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicativo ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, sugerindo-lhe a conveniência de providências com vistas à interligação rodoviária do Distrito Industrial de Cuiabá e região do Coxipó com a BR-163, após a transposição do córrego Pari, que partindo da BR-364, nas imediações do aglomerado industrial citado, contorne o Parque Nova Esperança, no Coxipó da Ponte, e a Grande Morada da Serra, constituindo assim o anel viário norte de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A concentração de investimentos em obras de alto impacto econômico na região do Distrito Industrial, como a Usina Termelétrica, o Gasoduto e, num futuro próximo, o terminal ferroviário, faz prever que nesta região haverá uma grande concentração de tráfego, principalmente de caminhões pesados. Como o acesso à região é feito pela rodovia BR-364/070, via em que transita grande número de veículos que demandam a região sul do País, é de se esperar um aumento significativo do tráfego nesta parte da rodovia, levando a prováveis e indesejáveis engarrafamentos que, inevitavelmente, ocasionam prejuízos de todos os tipos para a cidade. Compete, assim, ao Governo se antecipar ao aparecimento do problema e encontrar as soluções que o resolvam.

Nesse caso, a construção de uma nova via perimetral, acessando o Distrito pelo norte da Capital, já é aventada há muito tempo como a melhor solução para melhorar o acesso. A implementação dessa obra neste momento é, portanto, mais que oportuna, imprescindível para que se facilite o escoamento do tráfego nas rodovias de acesso à área, e como consequência o deslanchar do processo de crescimento da região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

E, ainda, Sr. Presidente, para retomar uma Indicação de nossa autoria, aprovada por este Plenário na data de 24 de maio de 1999, em que solicitamos ao Governador do Estado, Dante de Oliveira, que analisasse a possibilidade da reativação da LEMAT, Serviço de Loteria do Estado de Mato Grosso.

A LEMAT foi criada em 1953, prestou relevantes serviços ao Estado durante muitos anos e depois, devido a algumas gestões desastrosas, acabou por inviabilizar-se. O que não significa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

dizer que essa importante fonte de receita excedente do Tesouro Estadual não mais representa interesse para o erário público, principalmente em seu aspecto social.

A nossa proposição é de que o Governo do Estado reative a LEMAT, principalmente neste momento em que, a exemplo da chamada loteria dos prognósticos, o Poupa Ganha desativa os seus trabalhos no Estado de Mato Grosso, com certeza porque visava só lucro pelo lucro. Nós temos a oportunidade de retomar a LEMAT com a expectativa de não só devolver os postos de trabalho que centenas de pessoas estavam usufruindo, vendendo cartelas ou fazendo propagandas de uma forma ou de outra. A LEMAT seria atualizada para os padrões modernos, e sua gestão poderia ser uma concessão...

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPÓ DIALOGA COM O ORADOR – INAUDÍVEL.)

O SR. CARLOS BRITO - ...Então, está desativada, seria reativada a LEMAT, criando a possibilidade da sua concessão, para que uma empresa de iniciativa privada a gerenciasse. E a legislação competente e específica amarraria, para que, tirado o lucro da empresa operadora, se revertesse o restante em questões sociais, atendendo ainda a questão do desporto.

Nós poderíamos trabalhar essa loteria conforme nossa proposição, em consórcio com os municípios, e o município teria um retorno também daquela receita que fosse auferida, proporcional à demanda...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. CARLOS BRITO - ...V. Ex^a me concede mais um minuto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Concedo, nobre Deputado.

O SR. CARLOS BRITO - ... à contribuição que o município daria para que a loteria alcançasse o seu resultado.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso pronunciamento é no sentido de chamar a atenção da opinião pública, do Governo do Estado e desta Casa, para que possamos efetivamente analisar com carinho a reativação da LEMAT, como instrumento importante de captação de receita excedente, tendo um importante cunho social para a nossa comunidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Sobre a mesa, várias proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor ao carateca Thiago Pereira Teixeira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao carateca Thiago Pereira Teixeira Moção de Louvor pela sua brilhante participação no 8º Campeonato Brasileiro de karatê-Do Tradicional Júnior/Juvenil, realizado no último mês de julho em Goiânia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPÓ - PPS.”

2^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor ao carateca Saulo Thomas Magnani, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao carateca Saulo Thomas Magnani Moção de Louvor pela sua brilhante participação no 8º Campeonato Brasileiro de karatê-Do Tradicional Júnior/Juvenil, realizado no último mês de julho em Goiânia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPPO - PPS”

3ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor à Academia SEST/SENAT, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à Academia SEST/SENAT Moção de Louvor pela sua brilhante participação no 8º Campeonato Brasileiro de Karatê-Do Tradicional Júnior/Juvenil e no 11º Campeonato Brasileiro de Karatê-Do Tradicional Adulto, ambos realizados no último mês de julho em Goiânia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPPO - PPS”

4ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor ao carateca Vinícius Akio Koga Iwamoto, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao carateca Vinícius Akio Koga Moção de Louvor pelo 1º lugar obtido na categoria Kata equipe masculino, de 08 a 09 anos, e pelo 1º lugar na categoria Kata individual masculino, de 08 a 09 anos, no 8º Campeonato Brasileiro de Karatê-Do Tradicional Júnior/Juvenil, realizado no último mês de julho em Goiânia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPPO - PPS”

5ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor ao carateca Ênio Vasconcelos Ribeiro Júnior, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao carateca Ênio Vasconcelos Ribeiro Júnior Moção de Louvor pela sua brilhante participação no 8º Campeonato Brasileiro de Karatê-Do Tradicional Júnior/Juvenil e no 11º Campeonato Brasileiro de Karatê-Do Tradicional Adulto, ambos realizados no último mês de julho em Goiânia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPPO - PPS”

6ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor à Academia W.R., vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à Academia W.R. Moção de Louvor pela conquista do vice-campeonato por academia no 8º Campeonato Brasileiro de Karatê-Do Tradicional Júnior/Juvenil e pela brilhante participação no 11º Campeonato Brasileiro de Karatê-Do Tradicional Adulto, ambos realizados no último mês de julho em Goiânia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPPO - PPS”

7ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor à carateca Ana Latorraca, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à carateca Ana Latorraca Moção de Louvor pela sua brilhante participação no 8º Campeonato Brasileiro de Karatê-Do Tradicional Júnior/Juvenil e no 11º Campeonato Brasileiro de Karatê-do Tradicional Adulto, ambos realizados no último mês de julho em Goiânia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS.”

8ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor à Academia Equilíbrio, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à Academia Equilíbrio Moção de Louvor pela brilhante participação de sua equipe no 8º Campeonato Brasileiro de Karatê-Do Tradicional Júnior/Juvenil e no 11º Campeonato Brasileiro de Karatê-do Tradicional Adulto, ambos realizados no último mês de julho em Goiânia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES : “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Exmº Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha, Juiz de Direito Coordenador do SAI – Serviço de Atendimento Imediato, Moção de Congratulações vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha e equipe, em face do excelente trabalho desenvolvido frente ao Serviço de Atendimento Imediato – SAI.

Com absoluta convicção, entendemos que toda a sociedade cuiabana e mato-grossense encontra-se satisfeita e plenamente contemplada com a agilidade e os bons serviços prestados pelo SAI, os quais identificam-se com os mais significativos e positivos avanços que a modernidade nos traz, aliada que é do empenho realizado pelo nosso Poder Judiciário em proporcionar ao cidadão o exercício dos seus direitos, através de serviços eficientes e desburocratizados.

Ao Sr. Coordenador, auxiliares e servidores que trabalham nas ruas, na linha de frente do atendimento à população, nossas congratulações como demonstração do respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

10ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Cuiabá, Roberto França Auad, e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Marinho, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Cuiabá, Roberto França Auad, e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Marinho, Moção de Congratulações pela passagem dos 281 anos de fundação de Cuiabá, comemorados no dia 08 de abril. Queremos, nessa oportunidade, parabenizar em nome da Assembléia Legislativa toda a população da nossa querida Cuiabá.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

11ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda e ao Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, a necessidade de parcelar o pagamento dos débitos decorrentes de multas por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91 desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda e ao Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, mostrando a necessidade de parcelar o pagamento dos débitos decorrentes de multas por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

O Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.053, de 23 de setembro de 1997, estabeleceu novas normas e procedimentos para motoristas e pedestres, instituindo inovações interessantes, sobretudo na definição das responsabilidades das distintas esferas do Governo, no que diz respeito às atribuições dos órgãos e entidades executivas de trânsito. Os Estados ficam responsáveis pela aplicação e recolhimento das multas referentes às infrações na área de sua competência.

Em face dessas inovações, principalmente no que se refere à cobrança de multas, o legislador, quando da elaboração do Código de Trânsito Brasileiro, entendeu necessário tornar as penalidades mais rigorosas, bem como a aplicação das multas para diminuir os altos índices de acidentes, aumentar a segurança de motoristas e pedestres, promovendo, enfim, a educação no trânsito.

A severidade na cobrança das multas pelas infrações de trânsito, embora tenha um fundamento justo, vem causando alguns transtornos, em especial para a população menos favorecida, que, na maioria das vezes, não tem condições de arcar com as despesas decorrentes das multas de trânsito.

O Município de Cuiabá, possuidor da maior frota de veículos de nosso Estado, já possui a Lei nº 3.813, de 11 de janeiro de 1999, de autoria do então Vereador Carlos Brito, que ‘autoriza o Poder Executivo municipal a conceder o parcelamento de multas aplicadas no âmbito de sua circunscrição’.

Com a presente Indicação solicitando o parcelamento do pagamento dos débitos decorrentes de multas por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro no âmbito estadual, pretendemos estender o benefício do parcelamento a toda a população mato-grossense, assegurando, assim, aos motoristas que infringirem as normas da legislação a possibilidade de pagarem seus débitos.

As normas constitucionais vigentes atribuem unicamente ao Executivo o poder para conceder o parcelamento dos débitos decorrentes de multas por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro no âmbito estadual. Assim sendo, esperamos que o Poder Executivo atenda essa justa reivindicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

12ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda e ao Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, a necessidade de parcelar o pagamento de IPVA atrasados.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91 desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda e ao Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, mostrando a necessidade de parcelar o pagamento de IPVA atrasado.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas, impossibilitadas por razões diversas de pagarem em dia seu IPVA, acumulam dívidas que, ao longo do tempo, se tornam impraticáveis. Não raras vezes, as dívidas são superiores ao valor do próprio automóvel.

Considerando que o parcelamento de dívidas é prática comum nos mais diversos setores da economia, parece justo que também o Estado adote tal prática, até porque tal atitude viria a beneficiar tanto o proprietário, que poderá saldar sua dívida e obter o licenciamento do veículo, quanto o Estado, que efetivará o recebimento dos créditos.

Considerando, ainda, que somente o Poder Executivo tem competência legal para tal ato, apresentamos esta indicação, solicitando o parcelamento de IPVA atrasado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de abril de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

Ainda sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro:

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a redução das alíquotas do Imposto de ICMS, nas prestações onerosas de serviços de comunicação e nas operações com energia elétrica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reduzidas as alíquotas de 30% (trinta por cento) para 17% (dezessete por cento) do ICMS nas operações de serviços de comunicação e nas operações de energia elétrica, assim modificando o Artigo 14, inciso V, da Lei nº 7.098, de 30/12/1998.

Art. 2º Ficarão isentos os contribuintes que consumirem mensalmente até 50KW h. de energia elétrica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O aumento dado pela Lei nº 7.098, de 30.12.98 elevando a alíquota de ICMS de 17% para 30% nas operações de serviços de comunicação e energia elétrica, só veio trazer mais insatisfação

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, eu transfiro a minha inscrição ao Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu quero entender, o Deputado Zé Carlos do Pátio está me dando a palavra dele ou eu estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - V. Ex^a está inscrito. Pela ordem de inscrição, V. Ex^a é o primeiro orador inscrito no Grande Expediente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Há três Sessões que eu estou tentando falar no Grande Expediente, e o Deputado Zé Carlos do Pátio me confundindo...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só quero dizer o seguinte: há três Sessões que nós não estamos usando a tribuna, porque não houve Grande Expediente, e era para ser a nossa pessoa usar a palavra, mas houve um equívoco da Mesa, e eu concedo ao Deputado Humberto Bosaipo a vez, até porque é uma grande satisfação. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço pela satisfação, mas eu quero saber quem está me concedendo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - A Presidência informa que não houve equívoco nenhum. Pela ordem de inscrição, V. Ex^a está com a palavra.

Portanto, com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço, porque com esta situação nós ficamos devendo favor, não é? Como se eu tivesse que fazer isso, na minha vez...

Deputado Zé Carlos do Pátio, de qualquer forma, eu agradeço a preocupação de V.Ex^a para com este Parlamentar.

Eu quero falar de vários assuntos, Deputado Riva... No calendário de audiências públicas, tanto eu como o Deputado Gilney Viana apresentamos o mesmo Requerimento para discutir a LOPEB, no Auditório "Milton Figueiredo". Da minha parte, quero dizer a V. Ex^a que podemos marcar uma data que seja comum para nós dois, e já nomeio V. Ex^a a procurar essa data e me comunicar, porque nós vamos ter aqui uma Audiência Pública amanhã, que a Deputada Serys Slhessarenko requereu, para debater as perdas salariais dos Profissionais da Educação Pública, e ela não pode ser uma Audiência muito distante da data - a Audiência da LOPEB -, dessa Audiência da Deputada Serys Slhessarenko. Eu gostaria que V. Ex^a cuidasse para que nós pudéssemos fazer essa Audiência Pública.

Sr. Presidente, eu gostaria, no Grande Expediente, de tecer considerações sobre o Parlamento Amazônico, que foi uma idéia de V. Ex^a, da qual fui coadjuvante e pude ajudá-lo na confecção desta lei, e também na implantação do Parlamento Amazônico, que foi uma idéia brilhante e que deu repercussões, inclusive em nível internacional.

Nós tivemos aqui, na última sexta-feira, a presença de aproximadamente trinta Deputados do Parlamento Amazônico. E não só as questões amazônicas foram discutidas, como, por exemplo, a questão tributária da Amazônia. Tivemos uma belíssima palestra do Vice-Governador do Amazonas, que talvez seja um dos homens, hoje, mais competentes na área tributária nacional, e ele pôde fazer considerações importantes a respeito do nosso posicionamento na Amazônia Legal, inclusive dando a receita - o que eu achei mais importante. Ele não só fez uma crítica pertinente, mas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

deu uma receita de como se fazer para que a Amazônia possa sair dessa grave situação.

Eu quero dizer, Deputado Riva, que é mais um ponto que V. Ex^a marca na sua vida parlamentar. O Deputado Riva chegou aqui na Assembléia Legislativa na condição de Deputado novato, no mandato passado, e em tão pouco tempo transformou-se nesse fenômeno político que está em Mato Grosso, principalmente por essas ações políticas, ações continuadas - ele é um Deputado de ações continuadas, é o Deputado que puxa uma bandeira e vai com ela até o final.

Então, eu quero dizer que a idéia do Parlamento Amazônico nós não devemos deixar morrer, nós temos que participar efetivamente dos encontros, dos seminários, dos congressos - participar, inclusive, escrevendo do Parlamento Amazônico, porque foi uma idéia que agradou o Brasil todo. Nós ouvimos, tanto eu como o Deputado Riva, o Vice-Presidente da República, Marcos Maciel, nos dizer, peremptoriamente, que foi uma das idéias mais brilhantes que ele já viu. E ele disse isso com sinceridade. Eu tive depois a oportunidade de mandar uma correspondência para o Vice-Presidente, na qual ele aparece conosco, e ele tornou a reafirmar na correspondência que nós tínhamos que dar continuidade à idéia do Parlamento Amazônico. Muitas conquistas foram feitas. Aparentemente o Parlamento Amazônico pode até não representar, no Poder local, na questão política local, muita coisa de imediato, mas Mato Grosso ganhou o reconhecimento dos Estados da região Amazônica, que são onze Estados ao todo.

Hoje, quando se fala em Parlamento Estadual, nós temos o orgulho de dizer que o Parlamento Mato-grossense é respeitado. E respeitado não só na Amazônia, mas respeitado no Brasil, fato, Deputado Riva, e caros colegas, ilustre Deputada, que redundou, inclusive, numa reunião onde as pessoas puderam falar, expor os seus problemas, alguns de ordem político-ideológica, outros defendendo outro ponto de vista. E quero ressaltar aqui a importância do Parlamento Estadual, hoje, no contexto nacional, o que é muito gratificante para nós ...

O Sr. Riva - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. HUMBERTO BOSAIPPO - Com prazer!

O Sr. Riva - Eu quero, antes de mais nada, agradecer ao Deputado Humberto Bosaipo pelas suas palavras, e dizer que, sem dúvida nenhuma, o Deputado Humberto Bosaipo foi uma das peças mais importantes na implantação do Parlamento Amazônico, porque esteve presente em todos os momentos.

Gostaria de dizer também, Deputado Humberto Bosaipo, que o Parlamento Mato-grossense deve se orgulhar de V. Ex^a, até porque eu tive a oportunidade de participar de várias reuniões da UNALE, e o nome de V. Ex^a é citado por muitos Deputados de outros Estados, inclusive para presidir a Instituição.

Sem dúvida nenhuma, tudo isso é fruto de uma participação mais efetiva, Deputado Rene Barbour, do Parlamento Mato-grossense nas reuniões realizadas lá em Brasília e em outras regiões do Brasil, para discutir assuntos de interesse dos Parlamentos brasileiros, especialmente das Assembléias Legislativas, que precisam se inserir na discussão dos grandes temas nacionais.

As Assembléias Legislativas estavam um tanto omissas, e os Deputados Estaduais, ao perderem a UPI, que era a União Parlamentar Interestadual, ficaram sem uma entidade representativa. E a UNALE, sem dúvida nenhuma, tem sido esse elo de ligação. O Parlamento Amazônico veio somar com a UNALE, e nós pudemos ouvir, inclusive, do Deputado Orlando Pessutti, ao sair no sábado para regressar ao Estado do Paraná, dizer que será candidato a Presidente da UNALE, mas não abre mão da candidatura de V. Ex^a para a Vice-Presidência, por entender que a sua experiência pode somar muito para a entidade, para a União Nacional dos Legislativos Estaduais. Sem dúvida nenhum, isso nos orgulha muito, e o Parlamento Mato-grossense deve se orgulhar dessa participação de todos os Deputados, especialmente de V. Ex^a.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

E, mais uma vez, Deputado, eu diria que quem não assistiu às palestras perdeu e quem não compartilhou desses momentos que nós participamos, desde a fundação do Parlamento até a presente data, sem dúvida nenhuma, deixou de aprender muita coisa, e nós aprendemos um pouco da Amazônia, que é muito complexa, e quem sabe muito dela, pouco sabe. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. HUMBERTO BOSAPO - Eu agradeço, Deputado Riva, realmente nós recebemos o convite do Sr. Orlando Pessutti, do Paraná. Ele é candidato agora na Conferência que realizará em maio, em Gramado, no Rio Grande do Sul, na qual alguns Deputados daqui já estão inscritos para participar - eu estou fazendo essa relação e dá a impressão que vários colegas querem participar dessa Conferência, mas quero dizer que estará muito frio em maio, lá em Gramado...(RISOS)

O Deputado Orlando Pessutti é Deputado pelo quinto mandato no Paraná, é um homem muito preparado, deve disputar a eleição da UNALE e deverá ganhar, porque a sua chapa, o seu nome é um nome de consenso. Realmente, ele nos convidou para ser vice na chapa em nível nacional e iremos agora, na próxima semana, a Brasília, na UNALE, da qual eu sou terceiro vice-presidente, discutir como vai ser feita essa Conferência em Gramado e como que vai ser a participação - não importa que seja o meu nome ou o nome de outro colega.

Eu acho importante que a Assembléia Legislativa de Mato Grosso esteja presente nas discussões. Na Conferência passada, nós conseguimos galgar dois pontos importantes: a 3ª Vice-Presidência, que represento, e a Coordenação da Região Centro-Oeste, que nos representa o Deputado Hermínio J. Barreto. Então, são duas funções muito importantes e que engrandecem o Parlamento Mato-grossense.

E quero dizer que a reunião nos alegrou muito. Eu comentava com o Deputado Riva a presença do Deputado Rene Barbour nessa Conferência. Nós sabemos, Deputado Rene Barbour, que as atribuições de V. Exª são muito grandes. V. Exª, além de ser um Parlamentar dedicado, Líder do Governo, Líder dessa Bancada Governista e nosso líder, V. Exª tem negócios particulares, e com sua participação, ficando do começo ao fim da Conferência, nos deixou - e eu comentava isso com o Presidente Deputado Riva -, bastante satisfeitos, e aos Deputados que o conheceram, e tenha certeza de que o Senador Gilberto Mestrinho lhe fez uma referência muito elogiosa no jantar que tivemos no Restaurante Morro de Santo Antônio. Essas são coisas que nos entusiasmam a trabalhar no Parlamento, tanto em nível estadual quanto em nível nacional.

Está de parabéns o Deputado Riva, que fez um grande trabalho. Esse acervo do Parlamento Amazônico, nós estamos transportando todo para o Amazonas, o novo Presidente, o Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas, requisitou inclusive o Dr. Sílvio, que é da assessoria do Parlamento Amazônico, de forma que eu acredito que o Deputado Lupércio Ramos vai dar continuidade a esse trabalho.

Outro assunto, Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados, é que hoje nós tivemos uma Audiência Pública aqui no Auditório "Milton Figueiredo", para discutir o desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável. Tivemos lá a presença dos Deputados Baú, Serys Slhessarenko, Amador Tut, Moisés Feltrin, Benedito Pinto, que passou por lá muito rapidamente, e trouxemos também o Dr. Paulo Costa, que é um Promotor de Santa Catarina, da área do Meio Ambiente, que discorreu sobre os aspectos legais da questão turística. Importante é que nós tivemos lá hoje um seletor auditório, em que o nível de qualificação das pessoas que trataram do assunto turismo foi muito interessante.

E eu apresentei dois Projetos de Lei, que estão tramitando nas Comissões Técnicas, na questão turística, uma lei é exatamente disciplinando a questão turística do Estado, que está muito solta, e a responsabilidade pelo turista aqui é nossa, principalmente disciplinando a questão dos guias de turismo, a questão da plêiade turística, de uma forma geral, de Mato Grosso. O outro Projeto diz

respeito ao ecoturismo sustentável, como convivermos com os nossos ecossistemas de uma forma respeitosa, sem ferir o meio ambiente.

A audiência pública tem a finalidade de abrir à comunidade em geral, aos interessados pelo assunto, o debate sobre determinado projeto ou sobre determinado assunto. Lá nós ouvimos professores da Universidade Federal, professores da UNIRONDON, professores da Faculdade Afirmativo, jornalistas, profissionais do turismo, o Secretário de Turismo, Dr. Ezequiel José Roberto, que esteve presente, o Secretário de Turismo da Prefeitura, e tivemos a participação de vários técnicos numa área que nós temos que dominar, nós, Parlamentares.

Nós vivemos hoje em cima de três ecossistemas, e não podemos de forma alguma desprezar a questão turística, não só pelo volume de dinheiro que circula, mas principalmente porque ação turística, Deputado Emanuel Pinheiro, no Estado corresponde a nove empregos diretos - e hoje o nosso grave problema, o nosso câncer social é o desemprego.

Nesse debate, nessa Audiência Pública, o Deputado Baú fez até um comentário a respeito dessa Audiência Pública, que eu também faço da mesma forma... São questões que nós desconhecemos, nós que somos, por exemplo, da região do Araguaia, deixamos às vezes passar despercebido um potencial que nós temos, e o Estado perde receita por não dar atenção à questão turística.

Eu quero dizer que aqui no Orçamento do ano 2000, a pedido do Secretário de Estado Ezequiel José Roberto, o turismo que tinha zero de orçamento até 1999, era uma simples coordenadoria, Deputado Silval Barbosa, nós conseguimos fazer uma Emenda alocando dois milhões e setecentos mil reais em recursos para a Secretaria de Turismo, obviamente que a equipe econômica do Governo cortou um milhão desse dinheiro, mas já tem uma contrapartida do dinheiro do BID Pantanal no valor de quatro milhões. De forma que essa questão turística está ligada intrinsecamente a todos nós. E foi uma Audiência Pública da qual nós saímos satisfeitos, pelo aprendizado.

Um outro aspecto, Sr. Presidente, eu fui procurado pelo Dr. Sérgio Machnic, que está aqui presente, nosso companheiro de Primavera do Leste - o único problema dele é ser do PSDB, não quis vir para o PPS, mas nós vamos ainda convencê-lo a vir para o glorioso Partido, Deputado Gilney Viana, porque ele é um jovem de muito futuro na política -, e ele traz aqui uma Mensagem do Governo que cria cargos no IMMEQ - Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial. Aparentemente é mais uma despesa para o Governo do Estado, mas esse é um órgão como é o INDEA, que não depende dos recursos do Tesouro do Estado. A única coisa que esse órgão precisa, Sr. Presidente, é da normatização, só da lei, porque eles mesmos é que alavancam este rendimento na aferição de balanças, na fiscalização de todas as atividades do IMMEQ.

E, por coincidência, na semana passada eu procurei o Dr. Sérgio para discutir algumas questões que estão intrigando bastante os produtores rurais, que é a questão da aferição das balanças. E eu dizia para ele, hoje à noite, por exemplo, sobre a aferição de balança de frigorífico - e aqui nós temos um *expert*, que é dono de frigorífico, o Deputado Wilmar Peres, e isso não cabe a ele. Na maioria dos frigoríficos, a pesagem da balança na fazenda não bate com a pesagem da balança dos frigoríficos, e ele me disse que o IMMEQ, após selar, eu acho que o termo é esse mesmo, após uma aferição da balança é que nós temos condições, inclusive, de brigar por essa pesagem.

Eu quero dizer que, por se tratar de um Projeto que não dá despesa para os cofres do Estado, eu disse isso a alguns Deputados, eu quero me colocar favorável ao Projeto.

Sr. Presidente, restam-me ainda três minutos, e eu quero justificar a ausência do Deputado Hermínio J. Barreto desta Sessão. Ele foi em missão oficial da Assembléia Legislativa, autorizado pela Mesa, acompanhando o ilustre Secretário de Estado de Educação, Carlão Nascimento - e o acompanhou também o Deputado Alencar Soares, que está de licença -, na assinatura de convênio

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

junto ao MEC. O Secretário Carlão Nascimento já está conseguindo recursos para a área de Educação e, hoje, por convocação do Ministro da Educação e Cultura, ele está em Brasília. Nós pedimos ao Deputado Hermínio J. Barreto oficialmente, e extraoficialmente ao Deputado Alencar Soares, porque ele está de licença, que acompanhassem o Secretário de Estado de Educação Carlão Nascimento, que está tendo uma prática muito salutar para nós Parlamentares. Ele nos disse, a mim e ao Presidente, na reunião com a Mesa, que em todas as viagens de trabalho a Brasília ele quer levar um Parlamentar que queira acompanhá-lo, para defender os interesses de sua região, e isso é muito salutar, porque nós é que vivemos enfrentando esses problemas do dia-a-dia em nossos municípios.

Eram essas as nossas considerações, ilustre Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

Indicação de autoria do...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, tendo em vista que as Indicações apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão já são do conhecimento dos Srs. Deputados, solicito que sejam votadas englobadamente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Em votação Requerimento oral de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão todas as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Pesar de autoria do Deputado Joaquim Sucena, em co-autoria com o Deputado Rene Barbour, aos familiares e à sociedade arenapolitana pelo falecimento do Sr. João Rodrigues de Lima.

Em discussão a Moção...

O Sr. Rene Barbour – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR – Sr. Presidente, pegou-me de surpresa a morte do nosso velho companheiro e amigo João da Onça, ex-Prefeito de Arenópolis, companheiro leal, fiel, homem de pouca cultura, mas com grande tino administrativo. Eu ainda tive a oportunidade, me deu essa oportunidade o Deputado Joaquim Sucena, de também assinar essa Moção, que é uma das mais justas, Deputado Joaquim Sucena. Nós que conhecemos o caboclo João da Onça, de pouca cultura mas de muita inteligência, leal com os companheiros, estamos consternados com a morte do velho amigo. Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Riva, solicitando a formação de uma Comissão Especial para debater com as autoridades constituídas os segmentos representativos do esporte amador e profissional, objetivando analisar a autenticidade da Lei nº 6.978, de 30 de dezembro de 1997, que institui incentivo fiscal para a realização de projeto desportivo no Estado de Mato Grosso, que altera a Lei nº 6.896, de 20 de junho de 1997, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, ao Diretor-Presidente do INDEA, solicitando informações sobre o motivo que levou o INDEA e o Governo do Estado a desrespeitar a legislação vigente, que obriga a realização de duas sorologias anuais na Zona Tampão do Araguaia

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando tramitação em regime de urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 62/00, de autoria do Deputado Riva, que altera o disposto na Lei nº 7.226 de 22 de dezembro de 1999, que cria no Quadro de pessoal da Administração Pública Direta os cargos que menciona.

Em votação o Requerimento...

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, está se tornando uma prática, ainda mais, por parte do Executivo, o envio de Mensagens à Assembléia Legislativa ao início de uma Sessão, com a pretensão de que ao se votar a urgência...

(NESTE MOMENTO, O SR. CONSULTOR TÉCNICO-JURÍDICO CONVERSA COM O ORADOR - PAUSA.)

O SR. GILNEY VIANA - ...Desculpe-me, Sr. Presidente, mas trata-se de um outro Projeto, que não é de origem do Executivo. Então, eu retiro a minha palavra e vou esperar a oportunidade para discutir a urgência do Projeto do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido.

Continua em votação...

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em mãos o Projeto de Lei de autoria do Deputado Riva, que altera o disposto na Lei nº 7.226, de 22 de dezembro de 1999, que cria no Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta os cargos que menciona.

Sr. Presidente, eu vejo com muita preocupação um Projeto dessa natureza, para a criação de cargos através dos Srs. Deputados....

(NESTE MOMENTO O DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO INTERROMPE O ORADOR - PAUSA.)

O SR. NICO BARACAT - ...Informa-me o Deputado Humberto Bosaipo que não entra a questão do Tesouro, de contratação de pessoal, mas é só a normatização.

Deputado Humberto Bosaipo, cita aqui a criação: "...cria no Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta os cargos que menciona"...

O Sr. Humberto Bosaipo (DE SUA BANCADA) - É só para criar Receita e Despesa, o Governo entra com zero.

O SR. NICO BARACAT - "Para preenchimento dos cargos de Defesa do Consumidor, será exigida, comprovadamente, formação de nível superior, devidamente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

inscritos...”(PAUSA)

Então, Sr. Presidente, eu gostaria que nós pudéssemos...

O Sr. Riva - Concede-me um aparte, Deputado Nico Baracat?

O SR. NICO BARACAT - Pois não, Deputado Riva!

O Sr. Riva - Deputado Nico Baracat, o nosso Projeto de Lei tem apenas um intuito, que é o de corrigir uma injustiça que estão fazendo com os conciliadores que já estão trabalhando no PROCON há mais de três anos, que não têm a formação exigida na Mensagem enviada pelo Governo do Estado.

Na verdade, na Lei há administradores de empresas, economistas, contadores, e lá existem muitos conciliadores que têm curso superior, mas não é nessa especialização, e outros que não têm curso superior, que têm apenas o ensino médio, mas que já estão há muitos anos exercendo a função de conciliador, e com o concurso público ficariam alijados definitivamente dessa função. Então, o que nós queremos é oferecer oportunidades a esses profissionais para fazerem as suas inscrições e também prestarem o concurso.

Nós gostaríamos, como o Projeto de Lei foi lido hoje eu compreendo V. Ex^a, e nenhum Deputado pôde ainda tomar conhecimento pleno do Projeto. Eu gostaria de pedir o apoio dos colegas Deputados, porque são alguns profissionais que não poderão prestar concurso, e com o nosso Projeto de Lei, aí, sim, eles poderão fazer a sua inscrição e prestar normalmente o concurso público.

O SR. NICO BARACAT - Então, Sr. Presidente, a nossa preocupação era exatamente essa. Nós não tivemos a oportunidade de discutir esse Projeto, não tivemos um conhecimento mais aprofundado da matéria, visto que a presente matéria vai normatizar toda uma situação.

Eu levanto essa preocupação em virtude do que dizia, agora há pouco, o Deputado Humberto Bosaipo em seu pronunciamento, com relação à Mensagem governamental que está tramitando nesta Casa, com relação ao Instituto de Metrologia do Estado de Mato Grosso.

Eu sei que é uma necessidade, Deputado Humberto Bosaipo, um Projeto de Lei alterando a lei de criação do IMMEQ de Mato Grosso. Eu apresentei aqui um Projeto no ano de 1996, alterando a lei do Deputado Roberto França, criando o Instituto e dando realmente ao organismo ... (O SR. HUMBERTO BOSAIPO FALA DA SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. NICO BARACAT - Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a preocupação da normatização é exatamente essa do Projeto ainda estar tramitando, Deputado Humberto Bosaipo, porque não prosseguiu o seu trâmite na época. O Deputado Ricarte de Freitas, membro da Comissão de Constituição e Justiça, na época, e nós não conseguimos o trâmite normal para regulamentar, exatamente, essa questão de um Projeto parecido com este que o Deputado Riva está propondo. Então, há uma preocupação com relação a isso.

Nós solicitamos, Sr. Presidente, a palavra na fase do encaminhamento de votação, para que nós possamos encaminhar a votação com mais profundidade nessa questão do Projeto apresentado pelo Deputado Riva.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu entendi agora a colocação do Deputado Nico Baracat.

Na verdade, nós estamos falando de duas coisas aqui separadas. Eu fiz referências ao Projeto do IMMEQ, e este Requerimento é para o Projeto do PROCON, que é do Deputado Riva.

Então, são duas coisas distintas.

Eu disse e vou discutir a matéria quando for colocada, e repito aqui, porque foi informação do Presidente, está aqui, eu conheço também o órgão, até porque eu ajudei, em 1992... Tem uma Lei minha sobre o INMETRO, e conheço a legislação do IMMEQ, e posso dizer o seguinte: este órgão não dá despesa para o Governo Estadual, para o cofre do Estado. Pelo contrário, se o Secretário de Fazenda monitorar a conta de vocês... Vocês vão perder recursos lá, como perdeu o DETRAN, como perdeu o Fundo Rodoviário, do Deputado Benedito Pinto, se acessarem no seu computador... Quer dizer, vai sobrar lá o quê? Um pouco para custeio e para o pagamento da folha, por quê? Este é um órgão como o INDEA, e eu defendo aqui todos os órgãos que têm uma arrecadação própria, e olha, isso é de todos os Governos, Deputado Pedro Satélite.

No Governo de Jayme Campos, o Deputado Moisés Feltrin está aqui, é testemunha disso, a luta que eu tive aqui para não deixar fechar o INDEA na Reforma Administrativa. Olha...! Meu Deus do céu, como fechar o INDEA, se a nossa carne estava prestes a ser autorizada a entrar no Mercado Comum Europeu?

Vejam só a questão do INMETRO, que eu vou discutir agora. A Rede Globo, no *Fantástico*, tem um quadro sobre a questão de aferição de balança, de verificação de qualidade de produtos, e eles têm uma responsabilidade muito grande. O produto que nós consumimos, a gasolina que nós abastecemos, de vez em quando o carro sai engasgando, aquilo é água na gasolina, e “n” produtos que certamente...

Eu vou convocar aqui a diretoria toda para prestar aos Deputados informações. Depois, onde é que esse órgão vai atuar? Porque é importante para nós... Aferição das balanças de produtos agropecuários, eu citei apenas o exemplo dos frigoríficos, mas nós estamos tendo problemas com a soja - com a soja, então, “n” problemas.

Então, Sr. Presidente, essa é uma matéria que considero importante para o Estado de Mato Grosso e digo mais, eu acho que o IMMEQ tinha que trabalhar de comum acordo com o PROCON, tinha que fazer um casamento entre vocês e o PROCON, porque, aí, sim, nós daríamos uma resposta mais rápida para a sociedade, muito mais rápida. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Requerimento de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio e da Deputada Serys Slhessarenko, solicitando a convocação dos Srs. Diretores da AGER-Agência Reguladora de Serviços e da Rede CEMAT, com a finalidade de esclarecimentos sobre os cálculos de ICMS.

Este Requerimento já está em fase de votação, portanto, cabe apenas encaminhamento.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando tramitação em regime de urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 32/00, que altera a base de cálculo estabelecida no Art. 2º da Lei nº 7.256, de 12.01.00, e dá outras providências, de autoria do Tribunal Justiça.

Em discussão o Requerimento...

O Sr. Nico Baracat - Solicito a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós gostaríamos de discutir o Requerimento solicitando tramitação em regime de urgência urgentíssima para o Projeto de Lei que altera a base de cálculo estabelecida no Art. 2º da Lei nº 7.256, de 12.01.00, que é nada mais ou

nada menos que a discussão do Projeto que foi apresentado e debatido com o Deputado Humberto Bosaipo exaustivamente, com relação aos Oficiais de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Chega, agora, uma nova proposta do Tribunal de Justiça, em que o Tribunal de Justiça encaminha, através de um Projeto, a alteração daquela Lei aprovada por esta Casa.

Hoje, Sr. Presidente, nós gostaríamos de ter aqui um posicionamento sobre as discussões com relação a esse Projeto, porque nós já tínhamos aprovado um Projeto de Lei neste sentido, neste rumo, para que nós possamos ter mais clareza no encaminhamento desse Projeto. Há uma preocupação nossa com relação a isso, porque eu me lembro que houve uma discussão, uma audiência solicitada pelo Deputado Humberto Bosaipo, em que foi debatida essa questão com relação aos Oficiais de Justiça. Então, eu gostaria de ouvir aqui das pessoas que participaram disso, do encaminhamento, da discussão e do desfecho final com relação a esta questão, já que o Tribunal de Justiça manda um outro Projeto para que nós possamos apreciar na Assembléia Legislativa.

O Sr. Riva - Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para encaminhar, o Sr. Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, eu venho à tribuna apenas para dizer que quando da remessa desse Projeto - e nós tivemos a oportunidade de recebê-lo, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Silhessarenko, das mãos do Presidente do Tribunal de Justiça -, nós também tivemos a oportunidade de conversar com um dos representantes da categoria e tomamos conhecimento, Sr. Presidente, de que houve um acordo entre a categoria e o Tribunal de Justiça. Logicamente, em havendo um acordo, esta Casa tem mais é que referendar uma decisão daquele Tribunal, até porque, de fato, a Emenda do Deputado Humberto Bosaipo tinha uma pretensão muito positiva, que era melhorar ainda mais a remuneração dos Oficiais de Justiça, mas o Poder Judiciário alega não estar preparado para assumir com os gastos ocasionados.

Nesse aspecto, eu quero pedir a V. Ex^a, até que possamos discutir com os Líderes desta Casa, a inversão de pauta desse Projeto.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

O Sr. Gilney Viana - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Permite-me tentar contribuir para esse processo? Eu acredito que o Deputado Carlos Brito pode colaborar com esse processo, assim como o Deputado Riva, mas só para manifestar a preocupação e ver como resolvê-la dentro da ordem regimental. É que nós temos possibilidade de escutar o sindicato representativo do pessoal da Justiça, porque há um temor aqui de que ao mudar a base de cálculo da sua produtividade, na verdade, ela seja literalmente pulverizada. Não tenho certeza se isso vai ocorrer ou não. Não tenho certeza. Só gostaria que pudessem nos dar um tempo para que pudéssemos pensar. E, nesse caso, a inversão de ordem de votação não satisfaz, porque demandaríamos um tempo maior do que ela nos possibilitaria. Se V. Ex^a aquiescer ou a iniciativa do Deputado Carlos Brito satisfizer essa nossa intenção, nós agradeceríamos muito.

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Carlos Brito.

Antes de conceder a palavra, pela Ordem, a V. Ex^a, quero dizer que já defiro a inversão de pauta.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, então antecipo a minha intenção do pedido de vista. No momento em que a matéria vier à pauta, eu solicitarei vista da mesma. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. Riva - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, apenas para esclarecer que o Projeto está fora da pauta e não cabe pedido de vista. Então, eu retirei o Projeto exatamente para que pudéssemos discutir com as lideranças.

Está havendo um mal-entendido desnecessário aqui, Sr. Presidente. Eu queria recolocar as coisas em ordem e pedir aos Srs. Deputados que discutíssemos conjuntamente o Projeto, para chegarmos a um entendimento. O Senhor já imaginou se de repente o Tribunal de Justiça determinar quanto nós temos que pagar aos nossos funcionários? Quer dizer, nós temos também que atender a uma dotação orçamentária que o Tribunal tem. Acho justa a posição de se conversar com os Líderes, mas esse Projeto já é fruto do entendimento das lideranças sindicais com o Tribunal. Agora, contentou toda categoria? Não contentou, Sr. Presidente. Como ninguém consegue contentar toda a categoria, logicamente, eles gostariam de ganhar muito mais.

Então, eu gostaria de discutir, porque o Tribunal de Justiça está com um problema muito sério neste momento, Deputado Humberto Bosaipo.

Existem, hoje, muitos processos, Deputada Serys Shlessarenko, devolvidos pelos Oficiais de Justiça que não querem cumpri-los até que se aprove o Projeto. E o Deputado Carlos Brito, que é servidor público da Justiça, sabe muito bem disso, e nos fez um apelo o Presidente do Tribunal de Justiça, e eu acho que o mínimo que nós podemos fazer é reunir as lideranças e discutir o Projeto - a inversão de Pauta, inclusive, foi nesse sentido.

O Sr. Carlos Brito - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO – Sr. Presidente, nós não devemos polemizar, o fato é que há o início de uma conversa da Presidência do Tribunal de Justiça com relação a esta matéria, e falta um retorno por parte da Corregedoria, da Presidência daquele egrégio Tribunal para com esta Casa, com este Deputado.

Portanto, dentro do entendimento que mantivemos com a Presidência do Tribunal, falta um retorno, que buscamos - marcou posição de interesse da Presidência do Tribunal com este Deputado. E um dos caminhos que optamos foi a conversa, a menos que o Tribunal de Justiça comunique que não interessa; senão, nós tomaremos outras medidas aqui em plenário, o que nos cabe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Comunico a V. Ex^a que...

O Sr. Riva – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem, novamente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva. Antes, Deputado Riva, quero dizer aqui ao nobre Deputado Carlos Brito que nós já autorizamos a inversão de Pauta desse Requerimento, e no momento em que for apreciado este Requerimento, o Deputado poderá pedir, inclusive, vista do Requerimento.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva, que já estava na tribuna antes.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, só para voltar, sem causar nenhuma polêmica, apenas para dizer o seguinte: quando o Presidente do Tribunal de Justiça veio entregar o Projeto, ele comunicou à Assembléia Legislativa, e, como de costume, eu comuniquei à maioria dos gabinetes que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

o Presidente do Tribunal de Justiça estaria aqui junto com o Corregedor, e como de costume não apareceu a maioria dos Deputados! O retorno que o Corregedor ficou de dar ao Deputado Carlos Brito, que o Presidente ficou de dar, ele veio dar à Mesa, que eu acho que representa bem a Casa, a não ser que eu esteja enganado, que a Mesa não represente mais a Casa.

Então, eu quero dizer ao Deputado Carlos Brito que não há necessidade de nós polemizarmos um Projeto que o Tribunal de Justiça já decidiu o que é melhor, em conjunto inclusive com os servidores. V. Ex^a é servidor do Poder Judiciário e sabe da importância da aprovação do Projeto.

Eu pedi a inversão da Pauta e queria aqui fazer uma proposta, Sr. Presidente. Nós vamos segurar o Projeto até amanhã, não precisa retornar à Pauta hoje, e amanhã pela manhã nós poderíamos entrar em contato com o Tribunal de Justiça, mas eu quero reiterar que eu acho desnecessário. A questão do retorno que o Deputado cobra é um retorno pessoal para o Deputado, mas com a Casa nós tivemos o retorno, Deputado, e é isso que eu quis voltar aqui para informar aos Srs. Deputados.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Brito - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero aqui fazer uma colocação, porque eu acho que tem mais é que discutir esse Projeto, esse encaminhamento.

O Deputado Humberto Bosaipo fez um discurso aqui - ele que é uma das maiores referências aqui na Assembléia Legislativa -, questionando a situação dos Oficiais de Justiça. E chegou a fazer um desafio, dizendo que entre aumentar o número de Desembargadores no Tribunal e garantir os salários do Oficiais, era preferível garantir os salários dos Oficiais de Justiça.

Quero aqui dizer que estão colocando que vai ter um aumento, no salário, de um milhão e trezentos mil, mas esses Oficiais de Justiça ganham um salário miserável, e a única forma de nós forçarmos os trabalhos dos Oficiais de Justiça ser garantido é eles terem uma produtividade digna para desenvolver seus trabalhos. Se nós fizermos isso, nós estamos travando mais a Justiça, nós estamos favorecendo setores da Justiça, mas prejudicando os avanços dos interesses nossos, principalmente na área dos Oficiais de Justiça, que muitas vezes nós queremos que o processo agilize, mas não agiliza a tempo, até porque não existe estímulo para o Oficial de Justiça ir lá.

Essa proposta que está aí, Deputado Riva, eu tenho as minhas dúvidas se essa proposta passa pelo servidor. Ela passa somente pelos interesses dos Desembargadores, pelos interesses do Tribunal, mas pelo servidor não passa, porque o servidor não iria aceitar uma proposta dessa.

Então, eu quero aqui solicitar, Srs. Deputados, e aqui está o Deputado Humberto Bosaipo, fazer uma solicitação de encaminhamento, uma Questão de Ordem. Nós, Deputados, poderemos fazer uma audiência pública chamando os servidores, chamando o Tribunal para fazer uma discussão sobre isso. Nós não podemos voltar mais atrás num Projeto como esse, de tão grande envergadura, em que houve um avanço nos interesses dos Oficiais de Justiça.

Eu faço esta proposta, para que V. Ex^a encaminhe juntamente conosco. Eu gostaria de saber se há possibilidade de fazermos audiência pública para discutir esse assunto. V. Ex^a defenderia essa proposta?

O Sr. Humberto Bosaipo (FORA DO MICROFONE) - Eu vou falar depois, pela Ordem.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, eu deixo esta proposta aqui em pauta.

O Sr. Carlos Brito - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, para que não parem dúvidas, não fique a impressão de que o Presidente do Tribunal veio aqui e o Deputado Carlos Brito se omitiu de estar presente, é bom lembrar que eu tenho outras ocupações. Eu não posso estar aqui vinte e quatro horas tentando adivinhar quando o Presidente do Tribunal de Justiça vem a esta Casa. Ele é autoridade e eu o respeito, mas eu tenho a minha.

Eu não fui nomeado Deputado, eu fui eleito, inclusive com uma parcela dos meus votos vindo do Poder Judiciário, e não é por corporativismo que eu faço esse trabalho. É bom esclarecer que há uma relação institucional da Mesa Diretora com a Presidência do Poder Judiciário e há uma relação política.

Eu estive lá e conversei com o Presidente e com o Corregedor do Tribunal, encaminhamos uma conversa bastante frutífera, em que a categoria aceitava recuar em diversas reivindicações para que fosse analisada uma contraproposta do Tribunal. Feito isso, apresentado à categoria, viria para esta Assembléia uma reformulação, e não teríamos qualquer atrito, qualquer crise, pacificamente, sem expor este Poder e contemplando, onde fosse possível, o funcionalismo do Judiciário na questão dos Oficiais de Justiça e dos Avaliadores.

Esse encaminhamento é que não teve continuidade. Eu estou até hoje aguardando um retorno do Sr. Desembargador Paulo Lessa. É este ponto político ao qual me prendo. Não há qualquer desrespeito. Eu não poderia adivinhar a que horas estaria aqui o Sr. Presidente do Tribunal. Se eu estivesse, eu diria a ele com estas mesmas palavras.

Portanto, eu não vejo dificuldade de discutir com o Tribunal, até porque a conversa foi muito amável. O que falta é desenrolá-la, desenvolvê-la. Eu não posso, agora, ser omissos depois de ter firmado, ao lado do Deputado Humberto Bosaipo e da maioria dos Srs. Deputados, um compromisso com a categoria. Estão confiando em nós! Não queremos nos imiscuir em coisas do Tribunal de Justiça, essa preocupação deveria ter sido tomada antes de aprovarmos a Lei. Agora, nós temos que ajudar a resolver o problema. É essa a nossa preocupação, só essa!

Portanto, Sr. Presidente, não há qualquer desrespeito nosso para com a Mesa Diretora, mas eu quero fazer valer o mandato para o qual eu fui eleito, senão não tem sentido.

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, eu quero reiterar aqui que concordo com o Deputado Carlos Brito, porque função de Deputado não é ficar aqui, de fato, durante 24 horas.

E o que existe aqui, parece-me, é uma situação de confiabilidade ou no Presidente e no Corregedor do Tribunal de Justiça ou no Deputado Riva.

O que eu afirmei aqui, eu acho que todos ouviram - e se houver alguma dúvida, nós vamos buscar no Serviço de Taquigrafia -, é que o Presidente e o Corregedor me informaram que, após uma negociação com os servidores, ocasionou essa alteração.

É importante, Sr. Presidente... Não justifica nós travarmos um embate tão grande, se nós não confiarmos no Presidente do Judiciário, logicamente fica difícil discutir uma matéria dessa natureza, e também é minha palavra, porque eu não falaria aqui que o Presidente veio dizer que houve uma negociação e isso demorou, o Presidente demorou para trazer o Projeto, exatamente porque tinha dificuldade na negociação que estava sendo conduzida. E o que eu quis dizer ao Deputado Carlos Brito é que, às vezes, o Presidente do Judiciário e o Corregedor deixam de dar um retorno a um Deputado, mas tem se retratado à Mesa, da mesma forma como a Mesa tem feito com o Poder Judiciário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Não é nenhum demérito e não é nenhum desrespeito por parte do Tribunal de Justiça não ter se reportado, naquela ocasião, ao Deputado Carlos Brito. Ele veio trazer a alteração na Casa, oficialmente, de um Chefe de Poder para outro Chefe de Poder, informando que, após uma exaustiva discussão, chegou-se a essa conclusão. Os servidores entenderam que não era possível o Tribunal arcar com todo aquele valor, e chegaram àquele meio-termo.

Então, Sr. Presidente, eu retirei da Pauta o Projeto e fiz uma inversão de Pauta. O Projeto sequer tinha entrado em discussão. Fiz inversão de Pauta, inclusive indevidamente, porque o que estava em discussão era o Requerimento de urgência urgentíssima. Nós podemos fazer na hora oportuna, mas eu mantenho a retirada de Pauta, como peço a suspensão da urgência urgentíssima, mas não vejo sinceramente necessidade de polêmica.

O Deputado Carlos Brito está enganado, eu não quero criar polêmica. Eu apenas trouxe uma informação do Presidente do Tribunal de Justiça. Eu acho que tenho a legitimidade para trazer essa informação, para dizer que ele disse que houve um acordo. Se eu for ao Governador e dizer: Governador, a Assembléia fechou um acordo nesse sentido. Ora, o Governador não vai concordar? O Secretariado do Governador vai desconfiar dessa legitimidade, de eu levar essa informação?

Então, o Presidente falou em nome do Colegiado, como eu estou aqui reportando a fala do Presidente. Eu gostaria de deixar suspenso, não faço questão nenhuma, só fiz esse encaminhamento por vários apelos do Presidente, em exercício, Munir Feguri, do Desembargador Paulo Lessa, do Presidente que está operado, que fez um transplante de rim, o Desembargador Wandyr Clait Duarte.

Eu concordo, Sr. Presidente, para que não prolongue essa polêmica, que V. Ex^a tire da Pauta tanto o Projeto como o pedido de urgência urgentíssima, e nós vamos voltar a debatê-los.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Determino a retirada de Pauta e da Ordem do Dia, e eles serão apreciados na Sessão de amanhã, na Ordem do Dia.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando regime de urgência urgentíssima para a tramitação da Mensagem nº 07/00, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.402, de 29 de março de 1994, que cria cargos no IMMEQ - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial, e dá outras providências.

Em votação o Requerimento...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero pedir para a Bancada de Oposição, e pedir até para o Presidente da Assembléia - V. Ex^a que é o Presidente em exercício -, não vamos votar esse Requerimento solicitando regime de urgência urgentíssima. Amanhã cedo, nós teremos Sessão na Assembléia, para que ser urgência urgentíssima? O Projeto está entrando agora nesta Casa de Leis, que tire um xerox para a Bancada de Oposição ler. Não é nada de polêmico entre votar esse Projeto às 22:35 horas e amanhã às 09:00 horas, isso não vai interferir em nada.

Então, para que essa urgência urgentíssima, essa prática da Mesa da Assembléia em votar em urgência, sendo que nós podemos?...

Aliás, Sr. Presidente, V. Ex^{as}, Deputados do Governo, devem estar até hoje arrependidos de terem votado o Fundo de Habitação e Transportes, porque chegou aqui às 23:00 horas e foi votado às 23:30 horas, aumentando mais o imposto para o boi, aumentando a soja e aumentando o combustível. Hoje, o Deputado Nico Baracat participou de uma reunião junto com o Deputado Silval Barbosa em que havia mais de trezentos transportadores de combustível.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Eu quero pedir a V. Ex^a que retire de Pauta essa urgência urgentíssima. Vamos discutir amanhã. É uma coisa que não é importante assim para votar. Se for votado hoje, às 22:35 horas, ou votar amanhã às 09:00 horas, isso não vai alterar em nada.

Peço a V. Ex^{as}, chegou agora esse Projeto, eu acho que é uma falta de compromisso com a Assembléia Legislativa, com o Parlamento, que o Governador faz, mandando para votar em urgência urgentíssima. Eu peço isso a V. Ex^a, se possível.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - V. Ex^a encaminhou a favor ou contra? Está na fase de encaminhamento.

Continua em votação...

O Sr. Nico Baracat - Solicito a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - A favor ou contra, Deputado?

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer o meu encaminhamento e que a Mesa avaliasse, logo em seguida, o encaminhamento que eu der, dentro da minha fala, se possível.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, como o Deputado Humberto Bosaipo estava defendendo o Projeto de normatização do Instituto de Metrologia do Estado de Mato Grosso, eu solicitaria do Deputado Humberto Bosaipo, com a aquiescência da Mesa e do Plenário, que fosse votado apenas o Requerimento solicitando urgência, para que nós tivéssemos um tempo maior para a discussão do Projeto em si. Aí nós teremos um tempo para avaliar com mais profundidade o Projeto.

No nosso entendimento, Sr. Presidente, e digo isso porque eu tenho um Projeto regulamentando a Lei de 1993, com relação a isso. Eu quero fazer alguns adendos e traçar alguns comparativos em cima dessa questão. Então, nós gostaríamos de solicitar do Deputado Humberto Bosaipo, no encaminhamento, que nós possamos ter um tempo maior para a discussão e até apresentar, Sr. Presidente, sugestões ao Projeto que o Governo está encaminhando.

Eu acho que é importante a criação definitiva do IMMEQ no Estado de Mato Grosso, através, inclusive, Sr. Presidente, de convênio com o Instituto de Metrologia Nacional - o INMETRO, porque nós temos apenas dois fiscais federais, ou tínhamos, na época, para fazer a fiscalização de todo peso e medida no Estado de Mato Grosso.

Eu acho importante o Projeto, mas nós queremos apenas ter mais tempo para discutir a matéria, para estudar a matéria e é esse o nosso encaminhamento.

O Sr. Rene Barbour - Solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Quando eu cheguei, Deputado Presidente, entreguei esse Projeto ao Deputado Zé Carlos do Pátio, ele passou pelas mãos do Deputado Gilney Viana, mas, atendendo ao pedido do Deputado Nico Baracat, como Líder do Governo que trouxe a Mensagem, eu peço que deixe para amanhã, que se aprove a urgência, mas que se aprecie a Mensagem amanhã, na Sessão matutina.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Antes de concedermos a palavra ao Deputado Humberto Bosaipo, já havendo o pedido do Deputado Zé Carlos do Pátio, que queria encaminhar provavelmente contrário - o Deputado Rene Barbour vota a favor -, defiro o pedido de V.Ex^a, Deputado Rene Barbour, para que seja apreciado amanhã.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. HUMBERTO BOSAPO - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de dizer que eu concordo com o Deputado Nico Baracat, até porque este Projeto não tem nada de misterioso para estar escondendo, absolutamente nada.

Eu conversei aqui com o Presidente, Dr. Sérgio Machnic. A única coisa que eu gostaria de pedir a V.Ex^a é que coloque o Requerimento em votação e o Projeto, porque foi um acordo que fiz com o Líder do Governo.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu estou solicitando a palavra pela Ordem, para pedir que se dê uma cópia desse Projeto para cada Deputado, principalmente da Oposição, para lermos esta noite, para que amanhã cedo tenhamos conhecimento desse Projeto.

E também para passar uma informação, só uma questão: “FETHAB ameaça abastecimento de óleo diesel em Mato Grosso”. O *Midianews* soltou hoje. A coisa está ficando grave. Vão paralisar todos os postos de gasolina do Estado de Mato Grosso, inclusive as bombas de gasolina. Eu só queria passar essa informação. Quem tem que falar mais sobre isso são os Deputados Nico Baracat e Silval Barbosa, que participaram de uma grande reunião com mais de quatrocentos donos de postos de gasolina, revendedores, e, segundo informações, eles vão paralisar, inclusive nem vão abastecer.

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Eu disse na minha fala que nós votaríamos o Requerimento e nós não votaríamos a matéria hoje, porquanto a Oposição tem tempo suficiente amanhã, ou hoje à noite, para estudar a Mensagem, que é uma Mensagem ultrapacífica. Agora, que nós votemos o Requerimento de urgência.

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, é que a Mesa estava num procedimento de encaminhamento de votação, e algumas Questões de Ordem foram colocadas. Então, eu estou requerendo à Mesa que me dê o direito regimental de argumentar contra a urgência que está no processo de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, nobre Líder do Governo, eu compreendo como V. Ex^a tem agido aqui no sentido de responder às demandas do Executivo, mas V. Ex^a, há cerca de uns quinze dias atrás, tropeçou nessa sua atitude e não por falta de advertência, particularmente deste Deputado que está na tribuna, que insistentemente argumentou que era precipitado votar o Projeto que criava o Fundo - o “Fundo de três cabeças”: habitacional, segurança e rodoviário. Aquele Fundo que é uma hidra de três cabeças. E V. Ex^a depois viu a grita que certamente está chegando no seu gabinete, grita de produtores rurais, grita de Câmaras Municipais, questionando a própria Assembléia Legislativa, porque teria votado, porque votou um Projeto de Lei sem atentar para as repercussões que isso poderia ocorrer ou deva decorrer para as atividades produtivas. E V. Ex^a bem representa aqui na Assembléia Legislativa, V. Ex^a não representa só o Governo, V. Ex^a representa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

também um eleitorado, um empresariado, e acredito até de trabalhadores também lá de Barra do Bugres, aquela região toda ali.

Então, eu estou só chamando a atenção de V. Ex^a...

O SR. RENE BARBOUR (DE SUA BANCADA - Se não existisse o empresário, não existiria o trabalhador!

O SR. GILNEY VIANA - Eu acredito que sim!

Eu estou só chamando a atenção de V. Ex^a, porque se nós adotarmos o princípio de - há assuntos que são às vezes burocráticos, outros assuntos que são importantes - recorrermos ao Regimento Interno, apelando para a urgência urgentíssima, prejudica o trabalho legislativo e pode prejudicar não a nós da Oposição, que estamos aqui para gritar, mas ao Governo - e nós daquela vez gritamos.

O que nós estamos pedindo não tem nenhuma intenção, eu não acredito, pelo menos da nossa parte, da Bancada do PT, de votar contrário, porque nós não temos nem clareza se devemos ou não votar contrário, mas colocar a Assembléia Legislativa para trabalhar no ritmo do Executivo é um caminho para tropeçar novamente, por isso nós estamos encaminhando contrário.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Coloco o Requerimento em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Gilney Viana.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Retificando, o Deputado Zé Carlos do Pátio não votou contra o Requerimento, votou favorável - foi um acordo que eu fiz com o Líder dele, do PMDB.

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu quero dizer ao meu Líder, até porque o meu Líder fez um bom encaminhamento, quero aqui parabenizar o trabalho dele, mas eu já havia feito um pronunciamento antes de ele fazer o encaminhamento aqui, e por uma questão até de constrangimento que temos na Oposição, por muitas vezes não podermos ler, eu tinha feito meu pronunciamento antes do meu Líder fazer o encaminhamento. Então, mais do que nunca, eu não poderia mudar a minha posição política...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - E eu quero dizer a V. Ex^a, Deputado Humberto Bosaipo, que eu sou um homem de Partido, eu obedeco à Liderança da Bancada, ele sabe muito bem dos meus encaminhamentos. Então, eu não vou, em hipótese alguma, em algum momento encaminhar fora da minha Bancada, mas eu já havia me posicionado anteriormente. Ficou uma situação difícil eu mudar minha posição agora.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Sr. Presidente, eu tenho visto reclamação do Deputado Zé Carlos do Pátio, do Deputado Gilney Viana agora mesmo, de alguns Deputados e até do Deputado Nico Baracat, sobre a forma como são votados aqui determinados projetos, principalmente V. Ex^a.

É exatamente esse tipo de acordo que nós estamos fazendo, que fizemos agora com o Líder do PMDB, para evitar essas...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

(NESTE MOMENTO, O SR. DEPUTADO GILNEY VIANA FALA COM O ORADOR - INAUDÍVEL.)

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - ...Claro! Isso aqui é um entendimento Parlamentar. É um entendimento Parlamentar, é por isso que eu...

O Sr. Nico Baracat - Deputado...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - ...acho que o voto contrário do Deputado Zé Carlos do Pátio, e já está aprovado o Requerimento, deixa V. Ex^a de “calças na mão” conosco, principalmente comigo, porque foi um acordo feito que...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Deputado Humberto Bosaipo...

Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu gosto de provocar V. Ex^a quando estou com vontade de falar, porque de vez em quando V. Ex^a me provoca, vem dar um baile, dar um *show* em mim aqui, mas hoje V. Ex^a vai me escutar com calma.

Então, Deputado Nico Baracat, nós fizemos dois acordos, V, Ex^a sabe. Um foi este de hoje, que V. Ex^a já está em débito comigo, sua Bancada não votou conforme o entendimento; o segundo acordo foi num Requerimento meu e do Deputado Nilson Leitão - V. Ex^a sabe do assunto -, que nós cumprimos oficialmente.

Então, só quero lhe dizer que com o Deputado Humberto Bosaipo os acordos com a Bancada do PMDB, eu vou agora - V. Ex^a vai me desculpar - exigir a presença do Deputado Zé Carlos do Pátio, na presença de V. Ex^a. No que pese eu confiar cegamente, nós somos colegas Deputados há dois mandatos, quicá vamos ser no terceiro, no quarto, no quinto, no sexto, mas é um acordo de Lideranças, que tem que ser mantido. A posição do Deputado Zé Carlos do Pátio é uma posição de independência, mas não pode entrar mais na negociação em relação ao PMDB, senão eu vou ficar desmoralizado aqui nos acordos.

Eu acho, Deputado Gilney Viana, que este é o primeiro passo para que nós possamos chegar a um entendimento, como chegamos no Projeto do Tribunal de Justiça aqui, hoje, como estamos chegando no Projeto do IMMEQ, que será votado amanhã. De forma que eu estou preocupado com esses acordos e peço a V. Ex^a... Vai ter embate aqui, nós vamos começar a votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e está vindo para esta Casa, segundo o Governador do Estado, o projeto de redução do ICMS da energia elétrica - hoje nós conversamos com ele. Então, vai ser necessário fazermos um acordo para valer! Muito obrigado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero retomar a discussão, eu havia me posicionado antes do encaminhamento do meu Líder, da minha Bancada, primeiramente - eu fico até numa situação constrangedora, se eu mudar uma posição depois que me pronunciei, até me desmoraliza.

Um outro ponto que eu quero colocar ao Deputado, é que eu acho que esse tipo de encaminhamento é sábio. Quer dizer, não é o patrolamento que vai resolver o problema. São Projetos... Igual a questão do IMMEQ, a questão dos Oficiais de Justiça, em que realmente foram feitos encaminhamentos sábios. Eu quero aqui dizer, nesta Casa, que eu sempre votei com a minha Bancada. Sou uma pessoa que tem um encaminhamento muito correto com a minha Bancada, respeito a minha Bancada, aliás o Deputado Nico Baracat sempre nos consulta sobre os seus encaminhamentos como Líder da Bancada. Agora, eu já tinha me posicionado, e quero aqui dizer que tem alguns princípios políticos nossos que o Deputado Nico Baracat, quando há uma polêmica maior, ele me libera, porque nós temos posições que tornam difícil para nós nos posicionarmos no encaminhamento de votação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

aqui nesta Casa, mas eu acredito que hoje houve um amadurecimento dos encaminhamentos.

Inclusive, eu vou solicitar a V. Ex^a, Sr. Presidente, a carga do Projeto, para que eu possa levá-lo para estudar em Casa, esta noite, para amanhã votar, apresentar Emendas... Era só isso, Sr. Presidente.

O Sr. Silval Barbosa - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Antes, eu quero comunicar ao Deputado Zé Carlos do Pátio que esse Requerimento se encontra com as Lideranças.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é a colocação do Deputado Humberto Bosaipo. Eu quero aqui parabenizar a postura do Deputado Humberto Bosaipo, como Líder do Bloco, na coordenação de todo o Bloco, porque ele tem feito o compromisso com os outros Partidos. Eu quero dizer aqui, Deputado, que o nosso Líder...

Houve aqui essa confusão de encaminhamento, e eu quero crer que foi uma confusão no encaminhamento. Quanto ao compromisso que o nosso Líder fez, ele tem todo o respeito e o respaldo da sua Bancada para firmar compromisso diante da sua liderança - ele tem o nosso aval total.

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Nico Baracat.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio, com autorização do Deputado Nico Baracat.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só gostaria de dizer ao Deputado Humberto Bosaipo que melhor do que fazermos esses acordos, esses entendimentos políticos, seria rediscutirmos a formação das Comissões aqui nesta Casa, porque assim se daria autonomia à Bancada do PMDB para, nesses projetos que solicitam regime de urgência urgentíssima, podermos solicitar vista, até porque poderemos fazê-lo a partir do momento em que formos membro das Comissões. Nós entramos aqui num processo de isolamento. Não somos membro de Comissão e não podemos solicitar vista a Projeto nenhum. E se começarmos a participar e ser membro de Comissões, nós poderemos solicitar vista e essas gentilezas a V. Ex^a não precisarão mais ocorrer, porque nós, simplesmente, poderemos desenvolver a nossa política aqui dentro somente institucionalmente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero colocar uma coisa muito clara aqui no plenário. Eu quero colocar com muita clareza a minha posição, e isso já tendo sido consultada a minha Bancada, não haverá mais outro encaminhamento diferente dos acordos que esta Liderança fizer. Eu quero deixar isto bem claro aqui, porque, antes de fazer o acordo, eu consultei.

Eu quero deixar isto claro para que não haja nenhum entendimento, amanhã, diferente dos encaminhamentos que foram propostos, tanto é que eu coloquei ao Deputado Gilney Viana, quando ele estava ocupando a tribuna, do encaminhamento feito com o Deputado Humberto Bosaipo, e ele nos cedeu a palavra no encaminhamento de votação.

Eu entendo que é necessário que a Assembléia Legislativa aja com maturidade. E é isso que nós temos procurado fazer enquanto ocupamos a liderança do PMDB por dois anos na Legislatura passada, e vamos procurar continuar fazendo neste ano que nós estamos ocupando a Liderança Partidária.

Entendemos que há divergências internas na Bancada, sem dúvida, mas esse é um problema que nós vamos internamente discutir e buscar o entendimento. Se não for possível, o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

entendimento será feito com parte da Bancada, e aí a responsabilidade de cada um fala mais alto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Não há Orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Baú, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shlessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Eliene (PSB), Humberto Bosaipo (PPS), Wilmar Peres (PPS), e Túlio Fontes (PSDB).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Roberto Nunes e Wilson Teixeira Dentinho, do PSDB; Nilson Leitão, do PSDB (EM MISSÃO OFICIAL); Moacir Pires, do PFL; Hermínio J. Barreto, do PL, (EM MISSÃO OFICIAL) e Romoaldo Júnior (PPS), do Bloco Parlamentar Socialista.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, quarta-feira, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda